

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 10/01/2011

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H30

Aprovada em 24/01/2011 e publicitada através do Edital n.º 100/2011

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
 - 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 20 de Dezembro de 2010
 - 2. Alteração de posicionamento remuneratório
- II - FINANCEIRO**
 - 1. Situação Financeira
 - 2. Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – encargos com a ADSE - comparticipação financeira
 - 3. Doação de bens móveis – Autocarro VAN HOLL – Modelo 500F2 - (85-BH-10)
 - 4. Concurso público n.º 2/2009 - aluguer operacional de três viaturas de combate a incêndio – aplicação de penalização
 - 5. Contracção de empréstimo de curto prazo/2011 - equilíbrio de tesouraria
- III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**
 - 1. Protocolo de Colaboração entre o Município de Coimbra e a Associação Exploratório Infante D. Henrique
 - 2. Projectos Co-financiados em 30.11.2010 – conhecimento
- IV - APOIO ÀS FREGUESIAS**
 - 1. Protocolos de Delegação de Competências 2010 – Junta de Freguesia de Almalaguês - alteração
 - 2. Circular Externa com início ao Km 1+525 – Abertura de concurso por ajuste directo – Reparações
- V - CENTRO HISTÓRICO**
 - 1. Repavimentação e Remodelação de Infra-estruturas da Couraça dos Apóstolos – Tampas quadradas para caixas de visita, em FFD (D400) - conhecimento
 - 2. Repavimentação e Remodelação de Infra-Estruturas da Couraça dos Apóstolos – Prorrogação de prazo - ratificação
 - 3. Estado de Conservação dos Edifícios - Relatório 2010 – conhecimento
 - 4. Repavimentação e remodelação de infra-estruturas da Couraça dos Apóstolos – Alterações de limite da zona de intervenção
 - 5. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua da Sofia e Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes
- VI- NOTARIADO E PATRIMÓNIO**

1. Gestão, Fiscalização e Coordenação de Segurança em obra da empreitada Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – minuta do contrato de prestação de serviços
- VII - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO
 1. Despachos da Direcção Municipal de Administração do Território – Período de 1 de Agosto a 31 de Dezembro de 2010
- VIII - PLANEAMENTO
 1. 3ª Alteração ao Plano Director Municipal de Coimbra (alteração por adaptação)
- IX - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA
 1. ECH – Construções Unipessoal, Lda. – Aditamento/Alterações – Rua dos Brasileiros – Bencanta – Regt. nº 70876/2010
 2. Daniel Filipe Cravinho Marques – Alterações ao Alvará de Loteamento nº 549 – Vinha Velha – Brasfemes – Regt. nº 70569/2010
 3. Quinta de Santa Teresa – recepção provisória das obras de urbanização – alvará n.º 92/81 – Reg. n.º 27/2010/66019 – freguesia de Sé Nova
- X - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS
 1. Concepção e construção de um sistema de semaforização na rotunda do Alto de S. João – recepção definitiva
 2. Requalificação da Rede Viária do Concelho (Fase 1/2004) – recepção definitiva
 3. Requalificação da Rede Viária do Concelho (Fase 2/2004) – recepção definitiva
 4. EB 1 de S. Martinho do Bispo – remodelação e ampliação
 5. Variante Vendas de Ceira/Sobral de Ceira – ante-projecto
- XI - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA
 1. Atribuição de subsídio à Casa dos Pobres – reanálise
- XII - HABITAÇÃO
 1. Centro Cívico Planalto do Ingote – Projecto base
 2. Execução de Infra-Estruturas Subterrâneas no Bairro de Celas – Revisão de Preços
 3. Rosa Maria Gonçalves Rodrigues – Rua da Liberdade, nº 55 Cave Esq. – S. Martinho do Bispo – contrato de subarrendamento
 4. Vistorias no âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios – ratificação
- XIII - CULTURA
 1. Biblioteca Municipal – Trabalho de alunos da Escola Secundária Quinta das Flores
 2. Galeria Almedina – Oferta ao Município
 3. Agenda 2011 - Preçário
- XIV - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA
 1. Concurso Público para prestação de serviços de vigilância, segurança e venda de bilhetes em dois Parques de Estacionamento Periféricos - homologação
 2. Concurso Público para prestação de serviços na área de seguros do ramo automóvel para a frota dos SMTUC – relatório final
- XV – ASSUNTOS DIVERSOS
 1. Dr. Mário Nobre Soares – Comissão de Honra da Construção de Monumento à Portugalidade
 2. Regimento das reuniões da Câmara Municipal de Coimbra – proposta de alteração
- XVI - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: João Paulo Barbosa de Melo
Vice-Presidente: Maria José Azevedo Santos
Vereadores: Paulo Jorge Carvalho Leitão
Luís Nuno Ranito da Costa Providência
Maria João Guardado Martins de Castelo-Branco
João Gilberto Matos Orvalho
Álvaro Jorge Maia Seco
António Manuel Vilhena
Carlos Manuel Dias Cidade
Rui Pedro Gonçalves Duarte
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Dr. João Paulo Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Patrícia Silveira, Técnica Superior e coadjuvada por Maria Gabriela Neves Mendes, Assistente Técnica.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Sr. Presidente

O Sr. Presidente propôs que, após a discussão de todos os pontos da agenda de hoje, se fizesse um ponto de situação sobre a questão do Metro Mondego, nomeadamente no que respeita às últimas diligências feitas, servindo esta discussão de preparação para a Assembleia Municipal Extraordinária da próxima quarta-feira. Solicitou ainda a inclusão na ordem de trabalhos de um processo referente à Rede Urbana dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego e a retirada dos pontos X.1. (Acção Social) e XI.2. (Habitação).

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Falecimento de Ivo Cortesão

Referiu que no próximo dia 16 de Janeiro se completam dez anos sobre o falecimento do Professor Ivo Cortesão, uma figura ilustre de Coimbra. Um democrata. Um autarca das primeiras horas após o 25 de Abril, tendo feito parte da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Coimbra. Ivo Cortesão destacou-se como um insigne professor e foi a ele que se ficou a dever a reposição do nome de José Falcão ao ex-Liceu Nacional de D. João III, onde leccionou. Cortesão foi ainda director da Revista “Vértice” nos anos 80 e uma personalidade de elevada cultura. Ora, precisamente há dez anos, na primeira reunião do executivo da Câmara Municipal, a 22 de Janeiro, o então Vereador da CDU, Jorge Gouveia Monteiro, ao recordar o insigne professor, propôs que o seu nome fosse perpetuado numa rua da cidade, o que foi aprovado pela Câmara. Volvidos dez anos está por cumprir este acto de justo reconhecimento do valor desta figura ilustre da cidade, criticou. Nesse sentido, o Sr. Vereador Francisco Queirós propôs que rapidamente se cumpra a decisão tomada há dez anos atrás, atribuindo o nome do ilustre democrata e insigne professor a uma rua do concelho.

2. Inauguração do Novo Hospital Pediátrico

Manifestou uma vez mais a sua indignação por causa do “velho caso” do novo Hospital Pediátrico de Coimbra. Anuncia-se agora a data de 31 de Janeiro para a abertura deste importante equipamento, mas tendo sido já por tantas vezes anunciada e sucessivamente adiada a inauguração do hospital, vale a máxima de São Tomé: ver para crer!

Além dos elevados prejuízos para os utentes e funcionários, o protelamento sucessivo da entrada em funcionamento do novo Hospital Pediátrico acarreta a deterioração de um vasto conjunto de equipamentos e material de elevado custo, que está encaixotado enquanto os prazos das garantias já decorrem desde a data da sua aquisição. No final desta história rocambolesca alguém terá que assumir a responsabilidade por tudo isto, afirmou o Sr. Vereador.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco

1. Plano Estratégico de Coimbra

O Sr. Vereador começou por abordar este assunto, agendado para a Assembleia Municipal (AM) Extraordinária da próxima quarta-feira, já que a regra é os vereadores não usarem da palavra na AM. Acusou o processo de falta de credibilidade. Este iniciou-se em 2001, com o Dr. Carlos Encarnação, ou seja, no primeiro ano do seu primeiro mandato, e demorou 8 anos até se transformar numa proposta de Plano Estratégico. Isto do ponto de vista da aplicabilidade de um instrumento de planeamento deste tipo não tem qualquer sentido, criticou. Oito anos é praticamente o prazo de implementação do plano e demorar tanto tempo a elaborar um plano como a implementá-lo é kafkiano, acrescentou. Volvido um ano da sua aprovação, falta ainda o último acto de aprovação do Plano Estratégico (PE) pela AM. A título ilustrativo, explicou que o PE previa 15 acções com um período de implementação de curto prazo (ou seja, 2 anos). Entretanto já passaram praticamente os 2 anos pelo que se vê obrigado a questionar, dessas 15

acções, quantas foram iniciadas. Por outro lado, se este PE é para levar a sério, por que razão não foi contemplado nem nas Grandes Opções do Plano e Orçamento 2010, nem no documento análogo referente ao ano de 2011.

Relembrou que, lamentavelmente, há um ano atrás não houve uma apresentação formal deste PE, houve apenas uma deliberação sem discussão de um instrumento de gestão tão importante como este. Na altura, o Executivo entendeu que já tinha passado tanto tempo que era melhor ter um mau plano do que não ter plano nenhum mas, uma vez que o tempo continua a passar e está tudo na mesma, o Sr. Vereador gostaria de apontar algumas das deficiências significativas que lhe reconhece. Assim, entende que o PE de Coimbra está demasiado focalizado nas questões económicas em detrimento de outras questões. Por exemplo, não lhe parece que haja referência suficientemente forte ao que deverá ser a consciência social deste Município, ao contrário do que lê, por exemplo, nas GOP 2011, em que é feita clara menção à crise. O projecto apresentado era muito ligado à Saúde mas fica com dúvidas sobre qual é, efectivamente, o papel da CMC em todo o processo. Quanto ao projecto-bandeira, foi escolhida a zona ribeirinha, o que lhe parece bem, embora lhe faça alguma confusão que não se tenha optado pela revitalização e requalificação da zona histórica, que foi, aliás, o projecto mais caro ao Dr. Encarnação durante 8 anos e que está longe de estar concluído. Podia fazer-se, nesse caso, uma ligação à candidatura a Património da Humanidade por parte da Universidade de Coimbra, no âmbito da qual a UC tem feito investimentos fortíssimos na área dos complexos museológicos, onde há uma intenção declarada e antiga de requalificação da Baixa através da SRU, onde há possibilidade de promoção do turismo cultural. Acrescentou que o financiamento das acções previstas depende demasiado de entidades externas à CMC. Neste contexto, tem sérias dúvidas de que o projecto-bandeira devesse ter sido este. Finalmente, referiu-se às condições de implementação e financiamento do projecto. O PE é muito vago em termos de fontes de financiamento, refere potenciais fontes comunitárias disponíveis em 2009. Entretanto passou um ano e meio e a sua pergunta é simples: até que ponto essas fontes de financiamento foram ou não aproveitadas e, não tendo sido em boa parte, como julga que aconteceu, como é que se vai financiar este PE. Questionou ainda qual o papel dos privados no co-financiamento de algumas destas acções, já que lhe parece evidente que um PE deste género só será possível de implementar com co-financiamento dos privados. Terminou apelando a uma apresentação pública e formal do PE na AM, já que tal não aconteceu na reunião do Executivo em que foi aprovado, e questionou se haverá uma comissão de acompanhamento do Plano.

Intervenção do Sr. Vereador António Vilhena

1. Agenda da reunião

O Sr. Vereador, tendo constatado a diminuta agenda desta reunião, questionou se tal se deve a uma nova maneira de presidir ou se é apenas fruto deste início de ano. Aproveitou para desejar um Bom Ano de trabalho a todo o Executivo, com propostas concretas para o concelho e espírito inovador, criativo e aberto.

2. Inauguração do Novo Hospital Pediátrico

Na sequência da intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós, e ainda que não estando mandatado pelo Governo nem pela Administração Regional de Saúde, gostaria de partilhar algumas das informações que possui sobre o assunto. Assim, o dia 29 de Janeiro é a data escolhida para o transporte de doentes das antigas para as novas instalações. É igualmente o dia em que os profissionais, acompanhando os doentes, farão a sua adaptação ao novo espaço. No dia 31 haverá, então, a inauguração formal do novo Hospital Pediátrico de Coimbra.

3. Regulamento de utilização de viaturas municipais

Questionou o Sr. Presidente sobre se existe um Regulamento de Utilização de Viaturas Municipais na Câmara Municipal de Coimbra, a exemplo do que sucede noutros municípios.

4. Fernando Vale

Sobre este assunto, o Sr. Vereador proferiu a intervenção que se transcreve:

“A memória, essa cadeia que nos une a tempos e pessoas, deve ser cultuada de todas as maneiras, para que os vindouros se possam interpelar sobre os nomes do passado comum. Mas O Tempo Esse Grande Escultor, como lhe chamou essa luz maior das letras francesas, Marguerite Yourcenar, coexiste com silêncios e omissões, às vezes, prolongados e incompreensíveis. A cadeia de memória, de que somos parte, resistirá na proporção do que formos capazes de fazer para que não tenham lugar nessa corda as faltas imperdoáveis. Às vezes, o óbvio escapa-nos e, por isso, o dever desperta-nos a consciência para a assunção do imperativo cívico. Se o nome das coisas é a legenda do que as coisas são, os nomes das pessoas são, quase sempre, os somatórios das suas histórias de Vida. Fernando Baeta Cardoso do Valle nasceu na Cerdeira (Coja), a 30 de Julho de 1900, oriundo de uma família de médicos com ideias republicanos e faleceu a 26 de Novembro de 2004, em Coimbra. Médico de profissão, humanista que emprestou à medicina a sua sensibilidade, a sua arte solidária de estar próximo daqueles que mais necessitavam dos seus cuidados, uma espécie de João Semana,

personagem de As Pupilas do Senhor Reitor, de Júlio Dinis. Este médico que nasceu embalado pelos ventos da República, foi um antifascista destacado, um humanista reconhecido, um homem amigo e solidário. Gostava de vos lembrar um episódio e cito-me, porque já escrevi isto: Em 1950, Arganil tinha-se engalanado para a inauguração da Casa da Criança, a que Bissaya Barreto deu o nome de sua mãe, Joaquina Barreto Rosa. Na comitiva oficial que percorria as ruas da vila seguiam o Ministro da tutela, o Presidente da Câmara e Bissaya Barreto, entre outras personalidades. Atrás da multidão que se abeirava na estrada estava um médico da terra, encostado à ombreira da porta da Farmácia Galvão – ainda existente –, que tinha sido demitido das suas funções de médico municipal dois dias antes. O “crime” desse insigne cidadão foi o de ter participado num comício de apoio a Norton de Matos que organizou, em 1949, aquando das eleições presidenciais. Bissaya ao vê-lo afasta-se da comitiva e vai dar-lhe três abraços calorosos, talvez de Revolta pela injustiça; depois integra-se na comitiva, perante o espanto e a admiração de quem presenciou tão “inusitada ousadia”. O médico, em causa, chamava-se Fernando Valle. Este acontecimento era muitas vezes recordado por ele para exaltar a figura de Bissaya, de quem era amigo, como um homem de grande dimensão ética e humana. Mas se Fernando Valle foi um filho de Coja, foi, também, um insigne conimbricense, tendo chegado a ser Governador Civil do Distrito de Coimbra. Podia ter sido tudo o que quisesse, mas preferiu ser um peregrino da boa vontade ao serviço das causas mais nobres do homem, um aristocrata do exemplo, um cidadão solidário e fraterno. A sua vida está repleta de testemunhos e de encómios. Todas as homenagens lhe são devidas, mas há uma de que estamos todos devedores. A personalidade do Dr. Fernando Valle, a sua história de vida, o seu exemplo cívico de combatente pela liberdade, pela República e os seus valores, justifica que o lembremos e o façamos lembrar. Por isso, constatando que o seu nome ainda não está na toponímia da cidade de Coimbra, onde estudou, viveu e exerceu cargos de relevância política, solicito ao Executivo que me acompanhe neste justo e merecido reconhecimento público e lhe destine uma Avenida.

A propósito de uma homenagem a Fernando Valle, a 29 de Julho de 1989, escreveu Manuel Alegre:
(...)

Porque ainda há Fernando Valle
Algures em Coimbra ou Arganil
Há ainda um velho capitão do povo
Com ele é sempre Portugal
E é sempre Abril.”

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Críticas a Carlos Encarnação

Registou de forma positiva a postura de liderança do Sr. Presidente face à anti-postura do anterior Presidente da Câmara relativamente ao Metro. Não pode deixar de relembrar os apelos do Partido Socialista a que o Dr. Carlos Encarnação assumisse uma postura de liderança relativamente a este processo, liderança sempre solidária com os outros autarcas, que desse uma outra dimensão a esta questão fundamental para Coimbra que é o Metro Ligeiro de Superfície. Conclui, desta nova postura, que também a maioria não concordava com a atitude do Dr. Carlos Encarnação e está claramente a demarcar-se dela. Outra área pela qual o anterior Presidente era directamente responsável era a Educação. Também neste aspecto regista com agrado que agora lhe dêem razão nas várias questões levantadas à Carta Educativa. O Conselho Municipal de Educação, que era um enfado para o Dr. Carlos Encarnação, deixou de repente de o ser para o actual vereador com o pelouro, Prof. João Orvalho. Na sua opinião, é inacreditável que um órgão tão importante para a Educação só agora volte a reunir, volvidos quase dois anos. Na sua opinião, a actual maioria, aliviada com a saída do Dr. Carlos Encarnação, começa agora a assumir as suas responsabilidades. Dirigindo-se em particular ao Sr. Vereador João Orvalho, explicou que o PS tem uma grande preocupação em relação a esta Carta Educativa que, no seu entender, não resolve os problemas da Educação no concelho de Coimbra e que todos sabem como foi aprovada. Na altura, sugeriu ao Dr. Carlos Encarnação que desse mais tempo aos agentes que intervêm na actividade educativa para que se melhorasse a Carta mas ele não quis, por teimosia, acusou. Assim, desejou bom trabalho e boa sorte ao novo vereador, predisponibilizando-se para ajudar a resolver tudo o que, na área educativa, considera essencial para o concelho de Coimbra. E reafirmou a postura totalmente antagónica deste vereador face à do anterior Presidente, Dr. Carlos Encarnação, relativamente à área da Educação.

2. Polícia Municipal

Afirmou que, evidentemente, a responsabilidade máxima de todos os actos e decisões, ainda que técnicas, é uma responsabilidade política. Neste sentido, acha lamentável e incompreensível que o Sr. Comandante da Polícia Municipal se arvora de decisor político relativamente a questões que não estão na sua competência. Mais, que se arvora a fazer afirmações de que a sua proposta de reorganização dos serviços foi entregue ao

Executivo em tempo oportuno, a fim de ser submetida à discussão e, quiçá, aprovação, o que até à presente data não ocorreu. Para o Sr. Vereador, isto significa tão-somente que o poder caiu na rua.

3. União de Coimbra

Relembrou que todo o Executivo foi unânime relativamente à metodologia a seguir, pediu-se urgência no tratamento deste processo, pelas razões sobejamente conhecidas, e neste momento, não sabe sequer se os pareceres solicitados ao Departamento de Planeamento e ao CEDOUA já estão prontos. Na sua opinião, há questões bastante mais complicadas do ponto de vista jurídico ocorridas em Coimbra nos últimos tempos e que nem por isso deixaram de ser rapidamente solucionadas. Infelizmente para esta colectividade, ainda não há parecer do CEDOUA.

4. Junta de Freguesia de Santa Cruz

Não pode deixar de manifestar preocupação pelo facto de uma junta de freguesia tão importante para a cidade como a de Santa Cruz funcionar actualmente em tão más condições. Este Executivo prometeu ao Executivo da Junta de Freguesia de Santa Cruz um espaço em instalações municipais do Pátio da Inquisição há já alguns meses, pelo que solicitou um ponto de situação.

5. Homenagem da CMC às empresas de Coimbra

Agradeceu o convite do Sr. Presidente para assistir à homenagem às empresas de Coimbra que ficaram bem classificadas no ranking nacional, apesar de saber que só figuram no ranking as que previamente se inscrevem, mas isso é uma opção de cada empresário. Lamentou que esta iniciativa não se tenha traduzido em nada de prático e tenha servido apenas para o novo Presidente da Autarquia tirar uma fotografia com os empresários. No mínimo, entende que deveria ter sido entregue um certificado, um diploma, um reconhecimento público da Câmara Municipal às empresas, para estas incluírem nos respectivos currículos. Relembrou que este tipo de homenagem é feita há longos anos na Câmara Municipal de Coimbra, tendo sido apenas interrompidas pelo Dr. Carlos Encarnação.

Intervenção da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco

1. Inauguração da Biblioteca anexa de Souselas

A Sra. Vereadora deu os parabéns ao Sr. Presidente, à Sra. Vice-presidente e ao Sr. Vereador Paulo Leitão pela inauguração da Biblioteca Anexa de Souselas, um exemplo de um espaço cujo destino seria a demolição e que foi muitíssimo bem aproveitado em prol e ao serviço da comunidade, da cultura e do entretenimento da população desta freguesia.

2. Homenagem da CMC às empresas de Coimbra

Congratulou-se, ao contrário do orador que a antecedeu, pela cerimónia de acolhimento das 18 pequenas e médias empresas (PME's) do concelho de Coimbra que receberam Prémio Excelência. A cerimónia demonstrou a gratidão que a CMC sente por essas PME's contribuírem para o desenvolvimento do concelho.

3. Polícia Municipal

Em resposta ao Sr. Vereador Carlos Cidade, notou a relação curiosa que o Vereador tem com a Polícia Municipal, de simpatia, amabilidade e, por vezes, alguma incomodidade. Quanto à questão concretamente levantada, não percebe qual é o problema do Sr. Vereador e qual a relevância política desta questão. Disse que não está neste fórum à procura de problemas, como provavelmente o Sr. Vereador Carlos Cidade estará e como muitas vezes os Srs. Vereadores do PS estão. Afirmou que o poder não caiu na rua, o poder está na rua, porque o poder político é para ser exercido em cada rua, esquina ou canto desta cidade, ao serviço dos cidadãos de Coimbra, com verdade, com justiça, com transparência e sempre com sentido de serviço. Esclareceu que o Sr. Comandante da Polícia Municipal não fez nenhuma reorganização de serviços, até porque sabe perfeitamente que não tem competência para tal. O Sr. Comandante, acrescentou, sabe perfeitamente o que são as competências do Executivo e o que são as suas próprias competências e, portanto, sabe que esta matéria da reorganização dos serviços é da competência do Executivo. O que o Sr. Comandante fez, a seu pedido, e isso sim é da sua competência, foi uma redistribuição interna de tarefas, com vista a tornar o Serviço de Polícia Municipal mais funcional, mais operacional, explicou. Assim, o Sr. Comandante não exorbitou as suas competências, limitou-se a exercer as competências delegadas pela vereadora detentora do pelouro.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** afirmou que a resposta da Sra. Vereadora revelava alguma irresponsabilidade e leviandade política em relação às tarefas de coordenação e de supervisão que deve ter perante as estruturas que tem a seu cargo. Nesse sentido, questionou como é possível o Comandante da Polícia Municipal extinguir divisões e disse

que deixaria ao Sr. Presidente o documento a que teve acesso e do qual duvida que este tenha conhecimento. Acrescentou que, face à resposta ora dada pela Sra. Vereadora, fica ainda mais preocupado do que já estava.

A Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** disse que não admitia que ninguém pusesse em causa a sua responsabilidade política, porque assume e sempre assumiu todas as suas responsabilidades políticas e a responsabilidade de todos os actos praticados por si e/ou em seu nome ao abrigo das delegações de competências. Muito menos admite ser acusada de levandade.

Intervenção do Sr. Vereador João Orvalho

1. Reunião com escolas com contrato de associação

O Sr. Vereador deu conta da reunião que teve, na passada sexta-feira, naquela mesma sala, com as nove escolas com contrato de associação com o Ministério da Educação. Sem emitir qualquer juízo de valor, afirmou que o concelho de Coimbra, no panorama nacional, será bastante afectado com as alterações deste tipo de contratos.

Intervenção do Sr. Vereador Rui Duarte

1. Homenagem da CMC às empresas de Coimbra

Solicitou um esclarecimento ao Sr. Presidente relativamente às declarações que vieram a público sobre a empresa Litocar, uma PME de reconhecido sucesso no concelho de Coimbra que ficou de fora desta homenagem da CMC. Apelidou este tipo de negligência política de perigosa, porque discrimina agentes económicos da cidade, ainda para mais num contexto de crise económico-financeira. Por outro lado, esta atitude é desprestigiante, já que denota que o próprio Presidente da Câmara Municipal de Coimbra não conhece ao pormenor o tecido empresarial do concelho.

2. Reunião com escolas com contrato de associação

Relativamente à intervenção do Sr. Vereador João Orvalho, disse que com tanto poder de síntese ficou sem perceber quais são os problemas concretos que as nove escolas com contrato de associação com o Ministério da Educação terão de enfrentar. Assim, gostaria de ser esclarecido sobre esta questão.

O Sr. **Vereador João Orvalho** disse que este é um assunto sobejamente debatido pela opinião pública, nomeadamente através dos órgãos de comunicação social. Não obstante, explicou que estas escolas tinham contratos de associação com o Ministério da Educação e, por decisão do Governo, esses contratos foram revistos e os respectivos valores alterados. Neste período de transição, o preço por turma são 90 mil euros (anteriormente eram 114 mil euros) e no final do próximo ano lectivo esse valor baixará para 80 mil euros. Neste contexto, o que os representantes dos colégios disseram ao Sr. Vereador é que vão ter de despedir pessoal docente e não docente e a maioria poderá mesmo vir a encerrar.

O Sr. **Vereador Rui Duarte** disponibilizou-se para conhecer ao pormenor as dificuldades que estas nove escolas vão conhecer, decorrentes da reformulação dos respectivos contratos de associação, e pediu ao Sr. Vereador João Orvalho que lhe transmitisse uma relação dos impactos directos nesses estabelecimentos. Frisou que é importante não reduzir a questão à discussão ideológica nem à opção política do Governo, porque nesse caso estarão certamente em divergência. O importante é estarem ambos empenhados, enquanto autarcas, em resolver os problemas das escolas e de emprego do concelho de Coimbra.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Informação sobre a actualidade desportiva do concelho

O Sr. Vereador destacou o brilhante 5.º lugar alcançado pela Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra (AAC) na última jornada do campeonato e que lhe garante a manutenção na Divisão de Honra (que é a principal divisão do Rugby nacional).

Ontem realizou-se em Coimbra a primeira final nacional de 2011 – a Super Taça Feminina de Andebol, em que a Madeira SAD venceu à Gil Eanes, de Lagos.

Referiu-se ainda a dois pilotos de Coimbra: Ricardo Leal dos Santos, que ocupa já o 9.º lugar da geral do Dakar, acima do que eram as metas por ele próprio estabelecidas (12.º lugar); Filipe Albuquerque foi considerado um dos 50 pilotos de 2010 por uma revista britânica de referência europeia no automobilismo. A propósito, lembrou o apoio simbólico que a Autarquia de Coimbra tem dado a estes dois pilotos, que trazem a marca “Coimbra” estampada nos seus fatos.

2. Contrato de concessão do Aterro Municipal à ERSUC

Explicou que em 31-12-2010 terminou o contrato de cedência do uso do aterro sanitário de Taveiro com a ERSUC. Nesse sentido, a Autarquia encetou, ainda em Dezembro, negociações com o Conselho de Administração da ERSUC com vista ao alcance de uma proposta de entendimento que vise a utilização por parte da ERSUC do aterro sanitário por mais um ano, visto este ainda ter capacidade para tal. Assim, comprometeu-se a trazer à Câmara uma proposta nesse sentido no próximo dia 24, na certeza de que, se o entendimento do Executivo for diverso, o Município de Coimbra e outros 11 municípios passarão a ter de depositar os seus resíduos sólidos urbanos nos aterros da Figueira da Foz ou de Aveiro.

Sobre este assunto, o Sr. **Vereador Carlos Cidade** salientou que os interesses da Câmara Municipal são sempre os interesses do serviço público e as medidas e sugestões que o Sr. Vereador Luís Providência agora refere podem pôr em causa esse serviço público. Assim, entende que este assunto é demasiado importante para se levantar “pela rama”. O argumento utilizado pela Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco para defender, aquando da discussão do mapa de pessoal tida na reunião anterior, o corte de efectivos no DAQV deve ser articulado com esta situação, alertou.

O Sr. **Vereador Luís Providência** considerou prematuro discutir esta questão antes de ser conhecida uma proposta concreta da ERSUC, mas adiantou que obviamente que foi na salvaguarda do interesse público que a Câmara manifestou disponibilidade para discutir a utilização do Aterro Municipal de Taveiro, já que o contrato terminou, efectivamente, em 31-12-2010. Porque, em bom rigor, a Câmara Municipal não tinha que o fazer. E acrescentou que tem sido assessorado pela jurista do seu gabinete por entender que esta matéria é bastante melindrosa para se encarar de ânimo leve. É importante, a seu ver, distinguir aquilo que são os bens da propriedade do Município e os bens de propriedade multimunicipal, ou seja, do Município de Coimbra e de mais 35 municípios e do Ministério do Ambiente. Assim, uma coisa é um aterro que passa a ser bem municipal a partir de 31 de Dezembro último, outra coisa são outros elementos que podem vir a ser considerados bens multimunicipais.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** considerou-se esclarecido sobre o cuidado com que o assunto está a ser conduzido mas gostaria de colocar uma questão: a ERSUC tem a participação da Câmara Municipal de Coimbra e, nesse sentido, gostaria de saber qual é concretamente a participação da CMC nos órgãos da empresa.

O Sr. **Vereador Luís Providência** respondeu que ele próprio representa a Autarquia, presidindo ao Conselho Fiscal da ERSUC. Para além disso, há a participação nas assembleias-gerais da ERSUC.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** insistiu, perguntando se a CMC está representada na Administração da empresa, ao que o Sr. **Vereador Luís Providência** respondeu que não, acrescentando que esta é uma responsabilidade da Administração.

A CMC também não tem qualquer representante na mesa da Assembleia Geral.

O Sr. **Presidente** pôs um ponto final à discussão, lembrando que na próxima reunião virá à Câmara a proposta da ERSUC, o que só ainda não aconteceu por falta de tempo útil. Nessa altura, aprofundar-se-á o debate sobre esta matéria.

Intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão

1. Junta de Freguesia de Santa Cruz

Em resposta ao Sr. Vereador Carlos Cidade, afirmou que certamente este não estaria bem informado, já que não existe, por parte da Câmara, nenhum compromisso e o que foi solicitado pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Santa Cruz foi que a Autarquia o ajudasse na questão do aluguer de um edifício no Pátio da Inquisição destinado à sede da junta. Face a este pedido, o que foi solicitado ao Sr. Presidente da Junta é que propusesse à Câmara um conjunto de imóveis degradados que pudessem ser recuperados para instalar a sede da junta e outro conjunto de imóveis que pudessem ser alugados para o mesmo efeito. Até hoje esse repto, feito por ele próprio ao Sr. Presidente da Junta, ainda não teve resposta.

Intervenção da Sra. Vice-presidente

1. Folhetos informativos da actividade cultural do concelho

A Sra. Vice-presidente disse que tinha mandado distribuir alguns folhetos informativos que testemunham a forte dinâmica da actividade cultural deste primeiro trimestre do ano de 2011. De todos, destacou dois: o projecto “Pausas Musicais”, que conta com a parceria entusiasta da Fundação Bissaya Barreto e do Diário de Coimbra (como *mediapartner*) e que se traduzirá em seis bons espectáculos – o primeiro será a 14 de Janeiro, altura em que a Fundação comemora os 25 anos da Casa-Museu; o outro é o projecto “Livros para os Sentidos”, que lhe é igualmente

muito caro e que tem já o seu próprio espaço na Casa Municipal da Cultura e é coordenado pelo Dr. Guerra, técnico superior do Departamento de Cultura. É tanto mais importante quanto sabemos que os livros em Braille são caríssimos e não é qualquer invisual que a eles pode ter acesso. Assim, a alternativa do audiolivro proposta pela Câmara Municipal é excelente. Acrescentou que já há cerca de meia centena de inscritos para dar vozes a este projecto.

2. Inauguração da Biblioteca de Souselas

Congratulou-se com a inauguração de mais uma biblioteca anexa, que dota agora Souselas de um belíssimo espaço de leitura, de escrita, de acesso à Internet, e que significa, da parte do Município, um investimento considerável mas muito justificável (cerca de 50 mil euros). O trabalho a fazer agora é atrair o maior número possível de utentes àquele espaço, conferindo-lhe a vida e o dinamismo que merece.

Esta biblioteca anexa soma-se agora às de Ribeira de Frades, Assafarge, Trouxemil, S. João do Campo, Brasfemes e Almalaguês. Anunciou ainda que a próxima a ser inaugurada é a de Cernache, que está pronta e lindíssima, faltando apenas estantes e alguns livros.

Apelou ainda às empresas de Coimbra para que unam e ofereçam à CMC o bibliomóvel de que tanto necessita para cobrir uma área maior do concelho, porque por mais bibliotecas que se inaugurem este serviço é insubstituível.

3. Estatuto especial para estudantes que se dediquem à Cultura

Congratulou-se pela iniciativa da Universidade de Coimbra, de criação de um estatuto especial para os estudantes que se dediquem a actividades culturais, que confere, por exemplo, facilidades nos exames e, eventualmente, bolsas de estudo.

4. Toponímia

No próximo dia 31 será apresentada uma colecção de postais da toponímia republicana em Coimbra que, em princípio, contará com a apresentação de Artur Santos Silva. Quanto à atribuição de nomes de pessoas a artérias da cidade, explicou que é uma tarefa complicada para a Comissão de Toponímia, visto que nem sempre há ruas disponíveis e, ultimamente, apesar do forte crescimento da cidade, as artérias por vezes não têm a dignidade que se entende que os nomes a atribuir merecem. Elogiou ainda a dita Comissão, que considera que funciona bem, é criteriosa e não é fundamentalista. Disse que conheceu muito bem Ivo Cortesão e que a lista de espera de nomes a incluir na toponímia de Coimbra já ultrapassa a dezena. Concordeu que Fernando Vale merece igualmente figurar numa rua digna de Coimbra, assim ela exista. Terminou sugerindo que se diversifiquem as formas de homenagem: para além da toponímia, pode homenagear-se alguém com obras, com edições de livros, de medalhas, com bustos, etc. Se nos cingirmos à toponímia a Sra. Vice-presidente antevê grandes dificuldades.

O Sr. **Vereador António Vilhena** disse que este estatuto, agora existente de facto, sempre foi concedido, desde que o Sr. Professor Rui Alarcão foi reitor da Universidade de Coimbra. Sabe-o porque foi dirigente associativo em 1987 e, já nessa altura, os estudantes ligados aos organismos da AAC gozavam dessa prerrogativa de alguma tolerância nas épocas de exames. Mas fica satisfeito por essa tolerância ser agora consubstanciada num estatuto próprio.

Sugeriu ainda à Sra. Vice-presidente que Coimbra figurasse no mapa dos grandes concertos organizando, anualmente, um Concerto de Fim de Ano que juntasse todas as orquestras, coros e outros agrupamentos musicais. Um grande concerto que envolveria todos os artistas num mega voto de Bom Ano e que lhes permitiria mostrar o trabalho desenvolvido nos últimos 12 meses.

A Sra. **Vice-presidente** agradeceu a ideia e afirmou se só se cá não estiver é que esse concerto não se realizará.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Excepção aos limites do endividamento para o Convento de S. Francisco

O Sr. **Presidente** lembrou que na última reunião se referiu ao estado de situação do empréstimo do Convento de S. Francisco para informar que este passou, com parecer positivo, na Direcção Geral das Autarquias Locais e foi enviado para o Secretário de Estado respectivo, para Orçamento. No final da semana passada o Sr. Presidente foi informado de que o Sr. Secretário de Estado do Orçamento tinha indeferido o pedido de excepção. De imediato pediu para ser recebido por ele e foi atendido. Explicadas as razões pelas quais entende que tal pedido de excepção é bastante razoável, o Sr. Secretário de Estado entendeu-as e despachou favoravelmente o pedido, com uma pequena diferença que tem a ver com os critérios da Direcção Geral de Orçamento: o excepção concedido é no montante de 5,3 milhões de euros, e não os 8 milhões a que a CMC aspirava. De qualquer modo, e tendo em conta a situação do país, esta é uma boa notícia no curto prazo, já que permite resolver o problema de financiamento da obra durante o ano em curso, ainda que coloque algum stress acrescido no Orçamento de 2012 se daqui até lá não houver outras boas notícias. A questão é que em vez de se ter um único empréstimo para dois anos provavelmente a CMC terá

de contrair dois, um em 2011 e outro em 2012. De qualquer modo, a obra não pode parar, frisou, acrescentando que esta é a última oportunidade que a Autarquia tem para aceder a um financiamento deste nível.

2. Calendário anual das reuniões do Executivo

O Sr. Presidente apresentou, tal como havia prometido na última reunião, uma calendarização anual das reuniões do Executivo Municipal. A proposta de calendário foi distribuída pelos Srs. Vereadores para que a analisassem e apresentassem sugestões de alteração, se assim o entenderem, na reunião de 24 de Janeiro.

3. Inauguração do novo Hospital Pediátrico

Informou que, a propósito deste assunto, foi esta manhã contactado pelo Sr. Presidente da Administração Regional de Saúde, João Pimentel, que lhe comunicou que entre os dias 28 e 31 de Janeiro se procederá à mudança de instalações por parte dos serviços. Quanto à data da inauguração propriamente dita, transmitiu-lhe que ainda não estava definida, uma vez que dependia do membro do Governo que vier.

Congratulou-se com a mudança de instalações, que é o mais importante, ao fim de mais de um ano de espera, que considerou excessiva.

4. Litocar

Em resposta à questão levantada, explicou que o prémio das PME's era referente ao ano de 2009, ano em que a Litocar tinha sede na Figueira da Foz. Durante o ano de 2010 a empresa mudou a sua sede para Coimbra, facto do qual só teve conhecimento no decorrer da mencionada sessão de homenagem. Nesse sentido, o Sr. Presidente já contactou a empresa e propôs-lhe uma reunião. A verdade é que todas as listagens, nomeadamente a do IAPMEI ou a lista CAE, colocavam a Litocar na Figueira da Foz. O que é facto é que está em Coimbra, e ainda bem, porque é mais uma empresa que decidiu vir para Coimbra e espera que muitas lhe sigam o exemplo.

5. Plano Estratégico de Coimbra

Disse que não teceria comentários aos timings da elaboração do Plano, até porque não conhece os pormenores e não estava cá na altura. De facto, 8 anos parece-lhe muito mas, uma vez que não conhece o processo, não vai comentá-lo. O que sabe é que, mal ou bem, existe um documento que, não sendo o documento perfeito, tem algumas linhas de orientação importantes. Um Plano Estratégico não é uma coisa que se faz e depois se cumpre, é uma ideia de percurso que se tem pela frente que depois vai sendo corrigido na medida do necessário. Neste contexto, desejou que a Assembleia Municipal aprove o Plano para que possa ser criada a respectiva comissão de acompanhamento e, assim, ir monitorizando o que se vai fazendo. De qualquer forma, lembrou que os próprios Objectivos Estratégicos do Mandato aqui aprovados há um ano reflectem significativamente o que está no PE.

6. Regulamento de Utilização de Viaturas Municipais

Em resposta ao Sr. Vereador António Vilhena, disse que, curiosamente, foi mandado elaborar um regulamento deste tipo e a proposta dos serviços aguarda, neste momento, análise. Assim, nas próximas semanas proceder-se-á à apreciação da proposta de regulamento, introduzindo-se as necessárias correcções e ajustes, após o que virá à Câmara.

7. Polícia Municipal

A propósito do tema levantado pelo Sr. Vereador Carlos Cidade, anunciou que a reorganização dos serviços está em curso e virá à Câmara e, posteriormente, à Assembleia Municipal, a breve trecho. Nesse sentido, todos os serviços foram já consultados, tendo apresentado as respectivas propostas. Claro que essas não são a proposta de reorganização dos serviços municipais, essa terá de ser ainda elaborada e aprovada nesta Câmara e na AM.

8. Agenda da reunião

Antes de dar início ao período da Ordem do Dia, o Sr. Presidente explicou que a agenda desta reunião é menor do que o costume, não só pela transição de ano mas porque na primeira semana do ano não há ainda a possibilidade de cabimentos, uma vez que a Contabilidade ainda está a encerrar o ano de 2010. Assim, não havendo cabimentos e estando expresso na Norma de Controlo Interna que todos os apoios e obras têm de ter um cabimento prévio, a agenda é claramente reduzida.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 20 de Dezembro de 2010

Deliberação nº 2375/2011 (10/01/2011):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 20 de Dezembro de 2010, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. Alteração de posicionamento remuneratório

Na sequência da proposta feita pelo Director do Departamento de Planeamento, no sentido de alterar o posicionamento remuneratório, nos termos do n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ao trabalhador Eng.º Carlos Manuel Alves Duarte, a Directora Municipal de Administração e Finanças emitiu o seguinte parecer, de 22/12/2010, na informação n.º 48194, de 21/12/2010, da Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos:

“Tendo em conta o carácter urgente que se reveste o processo de alteração remuneratória proposto e o facto de estar concluída a instrução do processo, designadamente o parecer favorável por unanimidade do CCA; dado o curto espaço de tempo útil até ao final do ano em curso e a previsível impossibilidade de convocar uma reunião extraordinária do órgão executivo, submete-se à consideração superior o enquadramento no n.º 3 do art.º 68.º da Lei 5-A, devendo nesse caso o acto do Sr. Presidente ser ratificado na 1.ª reunião do órgão executivo que haja lugar.”

Para o mesmo assunto, o Sr. Presidente exarou o seguinte despacho, em 29/12/2010, que se transcreve:

“Face à impossibilidade de realizar em tempo útil uma reunião extraordinária, autorizo conforme proposta. À Câmara para ratificação.”

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que, conhecendo o Eng.º Carlos Duarte, a sua actividade e empenho profissional, concorda naturalmente com a proposta hoje em análise, que considera justíssima. A única dívida que tem é se não estarão a ser injustos com outros profissionais que, na CMC, se encontrem nas mesmas condições. Porque se em alguns serviços há dirigentes mais atentos aos seus colaboradores, noutros poderá não haver.

O Sr. **Presidente** explicou que esta decisão tem a ver com uma pessoa em concreto e, por isso, talvez fosse melhor optarem pelo voto secreto. Quanto ao facto de poder haver mais funcionários nas mesmas condições que o Eng.º Carlos Duarte, não tem conhecimento mas reconhece que possam existir, embora do ponto de vista formal a única proposta que lhe chegou tenha sido esta. No caso concreto, conhecendo minimamente a pessoa em causa e tendo em conta as informações dos serviços, entendeu despachar a proposta favoravelmente.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** subscreveu igualmente a proposta, até por conhecer a pessoa em causa pessoal e profissionalmente.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2376/2011 (10/01/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 29/12/2010, que aprovou a alteração ao posicionamento remuneratório ao funcionário Carlos Manuel Alves Duarte, a desempenhar funções na Divisão de Ordenamento e Estratégia, da posição remuneratória 5 do nível 27, para a posição remuneratória 7 do nível 35, de acordo com o parecer da Directora Municipal de Administração e Finanças acima transcrito.**

Deliberação tomada por escrutínio secreto e em minuta, com 11 votos a favor.

PONTO II - FINANCEIRO**II.1. Situação Financeira**

Foi presente o balancete referente ao dia 7 de Janeiro de 2011, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 5.555.221,94€ (cinco milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e um euros e noventa e quatro centimos), sendo as operações orçamentais no valor de 3.039.555,96€ (três milhões trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e noventa e seis centimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.515.665,98 € (dois milhões quinhentos e quinze mil seiscentos e sessenta e cinco euros e noventa e oito centimos).

Deliberação nº 2377/2011 (10/01/2011):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – encargos com a ADSE - participação financeira

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 185, de 03/01/2011, da Chefe da Divisão de Gestão Financeira, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2378/2011 (10/01/2011):

- **Aprovar uma Transferência Corrente aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra no valor de € 220.000,00, para liquidação de parte da dívida à ADSE relativamente a despesas com a saúde dos funcionários e seus familiares, de acordo com o plano de pagamentos acordado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Doação de bens móveis – Autocarro VAN HOLL – Modelo 500F2 - (85-BH-10)

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** questionou o porquê da Autarquia querer um autocarro, tendo o Sr. Presidente explicado que se tratava de uma questão de economia e autonomia. Com este meio de transporte será possível reduzir custos no que diz respeito aos transportes com os quais a Câmara apoia muitas colectividades desportivas e culturais do concelho. Gasta-se muito dinheiro por ano a contratar empresas de transportes para acolher estes pedidos, sobretudo das escolas e a ideia é que este autocarro possa estar ao serviço sobretudo das iniciativas da Autarquia.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** questionou se os SMTUC não podiam fazer esse papel, ao que o Sr. **Presidente** respondeu que é uma opção como outra qualquer e que, visto que se tem vindo a “libertar” alguns motoristas, eles estão disponíveis na Câmara para realizar este tipo de serviço.

Assim, e nos termos da informação n.º 129, de 03/01/2011, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2379/2011 (10/01/2011):

- **Aceitar a doação do autocarro VAN HOLL, modelo 500F2, matrícula 85-BH-10, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. Concurso público n.º 2/2009 - aluguer operacional de três viaturas de combate a incêndio – aplicação de penalização

Para o assunto acima identificado, e com base na informação n.º 47622, de 17/12/2010, do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2380/2011 (10/01/2011):

- **Aplicar a penalização de € 6.625,43 ao co-contratante Rentlei – Automóveis e Turismo, S.A. pelo atraso na entrega das viaturas respeitantes aos lotes II e III do concurso público n.º 2/2009, conforme previsto no n.º 4.3 do respectivo caderno de encargos e no artigo 329.º, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos;**
- **Notificar o co-contratante Rentlei - Automóveis e Turismo, S.A. para se pronunciar, ao abrigo da audiência dos interessados, no prazo de dez dias úteis a contar da respectiva notificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.5. Contracção de empréstimo de curto prazo/2011 - equilíbrio de tesouraria

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 454, de 04/01/2011, da Chefe da Divisão de Gestão Financeira, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2381/2011 (10/01/2011):

- **Desenvolver um processo tendente à contracção de um empréstimo de curto prazo, até ao montante de 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros), com as seguintes condições:**
 - Que as instituições de crédito a serem consultadas sejam as que a seguir se indicam:
BPI, SA;
Millennium BCP, SA;
Banco Santander Totta, SA;
Caixa Geral de Depósitos, SA;
Banco Espírito Santo, SA;
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), SA;
Banif - Banco Internacional do Funchal SA;
Montepio Geral;
Caixas de Crédito Agrícola Mútuo;
DEXIA, Public Finance Bank;
Barclays Bank PLC.;
 - Que do pedido de consulta a efectuar às instituições de crédito mencionadas constem obrigatoriamente as seguintes condições:
 - a) **Finalidade/Objecto:** Contracção de empréstimo de curto prazo para fazer face a dificuldades pontuais de tesouraria no exercício de 2011.
 - b) **Montante:** Até 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros).
 - c) **Taxa de juro contratual:** a propor pela instituição de crédito, tendo em consideração a evolução do mercado de capitais de forma a obter a proposta mais vantajosa para o Município de Coimbra.
 - d) **Prazo de Amortização:** máximo de um ano a contar da data de assinatura do contrato.
 - e) **Plano de reembolso:** amortizações parciais e possibilidade de reutilizações de acordo com as disponibilidades/necessidades de tesouraria.
 - f) **Modalidade de utilização:** forma de conta corrente com utilização imediata.
 - g) **Periodicidade de juros** a suportar mensalmente com pagamento postecipado.
 - h) **Outras condições:** Outros encargos, taxas de expediente, garantias exigidas e outras obrigações a serem indicadas pelas instituições de crédito.
 - i) **Contrato:** As propostas deverão ser complementadas com o envio de minuta do contrato a celebrar que deverá conter no seu clausulado, pelo menos, as condições atrás expostas, bem como simulação do serviço da dívida para o período considerado. Não serão aceites quaisquer cláusulas que permitam a capitalização de juros remuneratórios e moratórios.
 - j) **Manutenção das propostas:** O prazo de manutenção das propostas não deverá ser inferior a 60 dias.
 - Que seja estabelecido o **prazo de 10 dias**, contados da data de envio pelo Município de Coimbra dos convites a apresentar proposta, sendo estes efectuados através de ofício sob registo c/ aviso de recepção.
 - As **propostas deverão ser remetidas**, por parte das instituições, em sobrescrito fechado e sob registo, ou entregues contra recibo na Divisão de Administrativa e de Atendimento desta Câmara Municipal, sita na Praça 8 (oito) de Maio, 3000 – 300 Coimbra, com indicação de “Resposta à Consulta de Contratação de Empréstimo de Curto Prazo para equilíbrio de tesouraria”.
 - Que a **comissão de análise / júri**, das propostas apresentadas pelas instituições de crédito seja constituída por:
Directora Municipal de Administração e Finanças, Dr.ª Isabel Azevedo, que preside;
Directora do Departamento Financeiro, Dr.ª Alice Vaqueirinho, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;
Chefe da Divisão de Gestão Financeira, Dr.ª Elsa Pimpão, membro efectivo;
Chefe da Divisão de Contabilidade, Dr.ª Maria de Lurdes, membro suplente;
Técnico Superior, Dr. Martins de Oliveira, membro suplente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. Protocolo de Colaboração entre o Município de Coimbra e a Associação Exploratório Infante D. Henrique

Para este assunto, e com base na informação n.º 409, de 04/01/2011, do Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano, e parecer do Director do referido Gabinete, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2382/2011 (10/01/2011):

- **Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração, que, dada a extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Exploratório Infante D. Henrique e que tem por objectivo apoiar o custo da implementação da 2.ª Fase do Exploratório da Ciência Viva.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. Projectos Co-financiados em 30.11.2010 – conhecimento

Pela informação n.º 47704, de 15/12/2010, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento dos quadros resumo de execução e referências, até 31/11/2010, dos projectos co-financiados.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2383/2011 (10/01/2011):

- Tomado conhecimento.

PONTO IV - APOIO ÀS FREGUESIAS

IV.1. Protocolos de Delegação de Competências 2010 – Junta de Freguesia de Almalaguês – alteração

A Junta de Freguesia de Almalaguês solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2010, pelo facto de algumas acções não serem possíveis de se executarem no decorrente ano, bem como por terem surgido, posteriormente, novas acções que, no âmbito de outras obras, eram imprescindíveis de serem realizadas.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 46006, de 06/12/2010, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2384/2011 (10/01/2011):

- Autorizar as seguintes alterações ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2010 à Junta de Freguesia de Almalaguês:

<u>Acções a eliminar:</u>		<u>Valor:</u>	
- Execução de lombas na Rua do Salão e Ribeira na Flor da Rosa			1.800,00 €
- Execução de lombas no Largo do Rossio em Monforte			1.800,00 €
- Abertura de via entre a Rua de Santa Ana e Rua Nova em Rio de Galinhas			4.000,00 €
- Execução de lombas na Estrada Principal de Anaguéis			1.900,00 €
- Alargamento da via no Bairro Novo em Rio de Galinhas			2.500,00 €
- Aquisição de sinalização de trânsito na freguesia			7.500,00 €
		Total	19.500,00 €
<u>Novas acções:</u>		<u>Valor final:</u>	
- Requalificação da Fonte no Largo da Igreja em Rio de Galinhas			9.500,00 €
- Fornecimento e aplicação de rail's no Bairro Novo em Rio de Galinhas			2.500,00 €
		Total	12.000,00 €
<u>Reforço da acção:</u>	<u>Valor inicial:</u>	<u>Reforço:</u>	<u>Valor final:</u>
- Aquisição de toponímia para a freguesia	2.000,00 €	7.500,00 €	9.500,00 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Circular Externa com início ao Km 1+525 – Abertura de concurso por ajuste directo – Reparações

Tendo como objectivo a correcção das degradações detectadas durante a vistoria para a recepção definitiva da empreitada em epígrafe, adjudicada ao consórcio Pavia, Pavimentos e Vias, S.A. e MRG, Manuel Rodrigues Gouveia, S.A. que, notificado para proceder às rectificações não efectuou qualquer diligência neste sentido, e tendo em consideração a deliberação de Câmara sobre o assunto, de 21/12/2009, onde estipula que, se o consórcio adjudicatário não proceder às mesmas, o Município realiza a intervenção com recurso ao accionamento da garantia bancária n.º 296175 do Banco Espírito Santo, cujo valor após redução é de 139.975,00 €, foi elaborada a informação n.º 47430, de 15/12/2010, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2385/2011 (10/01/2011):

- Aprovar o projecto, a minuta do convite e o caderno de encargos da empreitada “Circular Externa com Início ao Km 1+525”, com o preço base de 139.975,00 € (acrescido de IVA) e prazo de execução de 45 dias;
- Aprovar a abertura do procedimento de Ajuste Directo – Regime Geral, nos termos dos art.ºs 19.º e 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), considerando a utilização da plataforma electrónica de contratação pública <http://www.vortalgov.pt> como único meio de apresentação, pelo concorrente, dos documentos que constituem a proposta;

- **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**

Marsilop, Sociedade de Empreitadas, S.A.
Oliveiras, Engenharia e Construção, S.A.
José A. Guardado Carvalho e Filhos, Lda.
Soteol, Sociedade de Terraplenagens do Oeste, Lda.
Isidoro Correia da Silva, Lda.
Redevias, sociedade de Construção e Vias, S.A.

- **Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.):**

Eng.ª Anabela Duarte, Técnica do Gabinete de Apoio às Freguesias;
Eng.ª Nadea Moraes, Técnica do Gabinete de Apoio às Freguesias;
Estrela Vicente, Assistente Técnica do Gabinete de Apoio às Freguesias;

Suplentes:

Eng.º José Atam, Técnico do Gabinete de Apoio às Freguesias;
Mário Nobre, Assistente Técnico do Gabinete de Apoio às Freguesias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - CENTRO HISTÓRICO

V.1. Repavimentação e Remodelação de Infra-estruturas da Couraça dos Apóstolos – Tampas quadradas para caixas de visita, em FFD (D400) – conhecimento

Para este assunto, sendo a conduta unitária existente (“Runa”) considerada de interesse histórico e tendo, por essa razão e por constrangimentos de espaço, sido aproveitada como conduta da rede pluvial, surgindo por isso alguns transtornos aquando da execução da empreitada em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 48474, de 23/12/2010, do Gabinete para o Centro Histórico, na qual o Director do mesmo Gabinete exarou, em 28/12/2010, o seguinte parecer, que se transcreve:

“À consideração do Sr. Vereador, Eng. Paulo Leitão, sendo que concordo com o informado pelo Director de Fiscalização, devendo em casos futuros desta natureza a AC, Águas de Coimbra, E.M. ter em consideração as especificidades do Centro Histórico da Cidade, não podendo, apenas, aceitar a ESPMAT108-01 para todo o Município de Coimbra sem que se acaulem as necessidades e características das zonas onde as tampas são colocadas/aplicadas e os interesses municipais.

Após despacho o processo deverá ser remetido ao Executivo Municipal.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2386/2011 (10/01/2011):

- **Tomado conhecimento.**

V.2. Repavimentação e Remodelação de Infra-Estruturas da Couraça dos Apóstolos – Prorrogação de prazo – ratificação

Para este assunto, e atendendo a que não era previsível que a última fase da empreitada se prolongasse pelo Inverno, em consequência dos achados arqueológicos que dificultaram a execução dos trabalhos finais, foi elaborada a informação n.º 47764, de 17/12/2010, do Gabinete para o Centro Histórico, na qual o Director do mesmo Gabinete exarou parecer, em 20/12/2010, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2387/2011 (10/01/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 22/12/2010, que concedeu, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 311.º n.º 1 alínea a), 312.º a) e 314.º n.º 2, todos do Código dos Contratos Públicos (aprovado pelo DL n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, republicado pelo DL n.º 278/2009 de 2 de Outubro), nova prorrogação de prazo, por mais 30 dias, à empreitada “Repavimentação e Remodelação de Infra-Estruturas da Couraça dos Apóstolos”, ficando a conclusão da mesma prevista para, no pior dos cenários climatéricos possível, o dia 26 de Janeiro de 2011.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Estado de Conservação dos Edifícios - Relatório 2010 – conhecimento

Para este assunto, e com base na informação n.º 48590, de 27/12/2010, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2388/2011 (10/01/2011):

- **Tomado conhecimento do levantamento realizado para determinar o Estado de Conservação dos Edifícios em 2010, situados na Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística da Zona Histórica Intra-Muros da Cidade de Coimbra.**

V.4. Repavimentação e remodelação de infra-estruturas da Couraça dos Apóstolos – Alterações de limite da zona de intervenção

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 47509, de 16/12/2010, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2389/2011 (10/01/2011):

- **Diminuir os limites da área de intervenção, com a exclusão parcial da Rua da Cerca de Santo Agostinho, sendo apenas calçada com calhau rolado a entrada desta até ao ponto onde foram reformuladas as infra-estruturas, para efeitos da aplicação do art.º 379.º do DL 18/2008 de 29 de Janeiro, alterado pela Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, pelo DL n.º 278/2009 de 2 de Outubro, pela Lei n.º 3/2010 de 27 de Abril e pelo DL n.º 131/2010 de 14 de Dezembro, ordenando ao empreiteiro que não execute os trabalhos acima identificados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua da Sofia e Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 47327, de 15/12/2010, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2390/2011 (10/01/2011):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 17/12/2010, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito Rua da Sofia e Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, freguesia de Santa Cruz, descrito na matriz predial urbana daquela freguesia sob o artigo n.º 1564, pelo valor de € 6.459.278,00 (seis milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil duzentos e setenta e oito euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - NOTARIADO E PATRIMÓNIO

VI.1. Gestão, Fiscalização e Coordenação de Segurança em obra da empreitada Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – minuta do contrato de prestação de serviços

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 888, de 07/01/2011, da Directora do Departamento de Notariado e Património, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2391/2011 (10/01/2011):

- **Aprovar a minuta do contrato de prestação de serviços de “Gestão, Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra da empreitada - Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra”, a celebrar entre o Município de Coimbra e a empresa Pengest – Planeamento, Engenharia e Gestão, S.A., a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, informando-se que a divergência existente entre o valor do encargo total do contrato, constante da deliberação camarária de 8 de Novembro de 2010 (adjudicação) e o referido na minuta em apreço, se deve a facto superveniente (alteração do IVA para 23%, como resulta do art.º 18.º, n.º 1, al. C) do Código do IVA, na redacção dada pelo art.º 102.º da Lei 55-A/2010 de 31 de Dezembro).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**VII.1. Despachos da Direcção Municipal de Administração do Território – Período de 1 de Agosto a 31 de Dezembro de 2010**

Para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, foi dado conhecimento das listagens com a enumeração dos despachos exarados na Direcção Municipal de Administração do Território, referentes ao período de 1 de Agosto a 31 de Dezembro de 2010, a seguir quantificados:

Vice-Presidente

613	Despachos de deferimento
79	Despachos de indeferimento
85	Despachos de notificação
12	Despachos de embargo
107	Outros Despachos *
896	Total

* inclui os seguintes despachos: rejeição de pedido; rejeição liminar; dar conhecimento ao requerente das informações técnicas/pareceres dos serviços; solicitar parecer; ordenar vistoria; parecer favorável; parecer desfavorável; suspensão do procedimento; solicitar parecer a entidade externa; arquivamento; certificar; "concordo"; remeter processo a reunião de câmara; remeter processo a outra divisão; caducidade, alterar termos do alvará de licença, alterar condição de aprovação do projecto de arquitectura

Director Municipal de Administração do Território

156	Despachos de deferimento
2	Despachos de indeferimento
33	Despachos de notificação
0	Despachos de embargo
84	Outros Despachos *
275	Total

* inclui os seguintes despachos: rejeição liminar; ordenar vistoria; aceitação de comunicação prévia; não aceitação de comunicação prévia; dar conhecimento ao requerente das informações técnicas/pareceres dos serviços; "concordo"; solicitar parecer a entidade externa; arquivamento; remeter processo a outra divisão; parecer desfavorável, posse administrativa.

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

276	Despachos de deferimento
42	Despachos de indeferimento
493	Despachos de notificação
0	Despachos de embargo
185	Outros Despachos *
996	Total

* inclui os seguintes despachos: rejeição liminar; arquivamento; certificar

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

102	Despachos de deferimento
0	Despachos de indeferimento
123	Despachos de notificação
0	Despachos de embargo
28	Outros Despachos *
253	Total

* inclui o seguinte despacho: certificar

Nota 1: apenas estão referenciados os processos tramitados no programa "SPO", não incluindo portanto os processos gerados e tramitados exclusivamente no programa "SGD", que são em número significativo relativamente ao global de processos tramitados.

Nota 2: neste período de tempo, e por coincidir com férias do titular e período de doença (até meados de Fevereiro), há despachos que poderão não estar incluídos na presente listagem, ou por que foram efectuados pelo D. DGURU ou directamente na SAA.

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

0	Despachos de deferimento
0	Despachos de indeferimento
234	Despachos de notificação
0	Despachos de embargo
24	Outros Despachos *
258	Total

* inclui os seguintes despachos: rejeição liminar; arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

187	Despachos de deferimento e/ou proposta de deferimento
60	Despachos de indeferimento e/ou proposta de indeferimento
371	Despachos de notificação
0	Despachos de embargo
134	Outros Despachos *
752	Total

* inclui os seguintes despachos: rejeição liminar; dar conhecimento ao requerente das informações técnicas/pareceres dos serviços; solicitar parecer/consulta a entidade externa; arquivamento; remeter processo a outra divisão, solicitar parecer, extinção do procedimento, à consideração do Sr. Director do DGURU.

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

0	Despachos de deferimento
0	Despachos de indeferimento
236	Despachos de notificação
0	Despachos de embargo
75	Outros Despachos *
311	Total

* inclui os seguintes despachos: rejeição liminar; dar conhecimento ao requerente das informações técnicas/pareceres dos serviços; solicitar parecer/consulta a entidade externa; remeter processo a outra divisão; arquivamento

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

20	Despachos de deferimento
0	Despachos de indeferimento
136	Despachos de notificação
0	Despachos de embargo
26	Outros Despachos *
182	Total

* inclui os seguintes despachos: rejeição liminar; solicitar parecer/consulta a entidade externa; para dar sequência, arquivamento.

3.923 Total dos despachos em 31/12/2010

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2392/2011 (10/01/2011):

- Tomado conhecimento.

PONTO VIII - PLANEAMENTO**VIII.1. 3ª Alteração ao Plano Director Municipal de Coimbra (alteração por adaptação)**

Sobre este assunto, o Sr. **Director Municipal de Administração do Território** explicou que os desenhos correspondentes à 3.ª alteração não foram digitalizados com a restante informação, em parte por serem bastante “pesados” para carregar na página. Assim, fez uma breve apresentação audiovisual das referidas alterações, dizendo que se fez foi pegar na planta de ordenamento da área exterior à cidade de Coimbra que, na zona de Taveiro, tinha um

espaço industrial e outro florestal, e fez-se um contorno correspondente ao Plano de Pormenor da Zona Desportiva de Taveiro.

Assim, e nos termos da informação nº 47136, de 12/12/2010, da Divisão de Ordenamento e Estratégia, e despacho do Sr. Director Municipal de Administração do Território de 15/12/2010, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2393/2011 (10/01/2011):

- **Aprovar a proposta da 3ª alteração (alteração por adaptação) do Plano Director Municipal, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 24/94, publicada no Diário da República, I Série-B, n.º 94, de 22 de Abril de 1994, alterado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 62/97, publicada no Diário da República, I Série-B, n.º 88, de 15 de Abril de 1997 e pela deliberação da Assembleia Municipal de Coimbra, tomada na reunião realizada em 24 de Fevereiro de 2010, por força da entrada em vigor do Plano de Pormenor da Zona Desportiva de Taveiro, aprovado pela Assembleia Municipal, na reunião realizada a 29 de Junho de 2010, e sua publicação no Diário da República, 2ª Série – Nº 234 – 3 de Dezembro de 2010;**
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

IX.1. ECH – Construções Unipessoal, Lda. – Aditamento/Alterações – Rua dos Brasileiros – Bencanta – Regt. nº 70876/2010

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 2128, de 22/12/2010, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, e parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, de 04/01/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2394/2011 (10/01/2011):

- **Aprovar a operação de loteamento consubstanciada no projecto que instrui os registos nºs. 70876/2010, 52649/2010 (à excepção das peças desenhadas) e 47151/2010 (à excepção das peças desenhadas), nas condições expressas na informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul acima referida e considerar aceitável o pagamento em numerário no valor de 14.700,00€, como compensação da ausência de cedência nos termos do artigo 64º do regulamento do Plano Director Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Daniel Filipe Cravinho Marques – Alterações ao Alvará de Loteamento nº 549 – Vinha Velha – Brasfemes – Regt. nº 70569/2010

Para este assunto e nos termos da informação nº 1738, de 17/12/2010, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2395/2011 (10/01/2011):

- **Aprovar o projecto de alterações ao alvará de loteamento nº 549, que instrui o registo nº 70569/2010, ao abrigo do disposto no artigo 27º do nº 8 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, reiterando-se as condições originais do alvará de loteamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Quinta de Santa Teresa – recepção provisória das obras de urbanização – alvará n.º 92/81 – Reg. n.º 27/2010/66019 – freguesia de Sé Nova

Para este assunto e nos termos da informação nº 15, de 5/01/2011, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização e parecer da Chefe da referida Divisão, de 6/01/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2396/2011 (10/01/2011):

- **Aprovar a recepção provisória das infra-estruturas viárias e arranjos exteriores, de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, telefónicas e de gás;**

- **Aprovar as infra-estruturas eléctricas, excluindo a iluminação pública no caminho de ligação da Quinta de Santa Teresa ao Penedo da Saudade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

X.1. Concepção e construção de um sistema de semaforização na rotunda do Alto de S. João – recepção definitiva

Para este assunto e nos termos da informação nº 34777, de 17/12/2010, da Comissão de Vistoria (Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito) e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 21/12/2010, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2397/2011 (10/01/2011):

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Concepção e construção de um sistema de semaforização na rotunda do Alto de S. João”;**
- **Libertar os seguros de caução nº 7400114930069, de 17/08/2001, e nº 7440214931396, de 26/07/2002, prestados pela “Mapfre Caucion Y Credito”, no valor de 323.343\$00 – 1.612,83€ (mil seiscentos e doze euros e oitenta e três cêntimos) e 1.570,84€ (mil quinhentos e setenta euros e oitenta e quatro cêntimos), respectivamente;**
- **Restituir as quantias retidas nos Autos nºs 1 e 2 de trabalhos contratuais, no valor de 1.127,04 (mil cento e vinte sete euros e quatro cêntimos) e 443,80€ (quatrocentos e quarenta e três euros e oitenta cêntimos), respectivamente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Requalificação da Rede Viária do Concelho (Fase 1/2004) – recepção definitiva

Para este assunto e nos termos da informação nº 47631, de 17/12/2010, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 20/12/2010, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2398/2011 (10/01/2011):

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Requalificação da Rede Viária do Concelho (Fase 1/2004)”, para cumprimento do artigo 227º do Decreto-lei nº 59/99, de 2 de Março;**
- **Libertar as cauções na posse da Câmara Municipal para garantia da obra, conforme estabelecido no artigo 229º do referido diploma legal, nomeadamente:**
 - Garantia bancária nº 638/2004-S, de 11/06/2004, prestada pelo Banco Português de Negócios, no valor de 11.944,20€, referente ao depósito de garantia de 10% sobre o valor da adjudicação da empreitada, como caução e reforço de caução
 - Quantias retidas com o pagamento da revisão definitiva de preços (10%) para caução e reforço de caução, no valor acumulado de 713,92€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Requalificação da Rede Viária do Concelho (Fase 2/2004) – recepção definitiva

Para este assunto e nos termos da informação nº 47635, de 17/12/2010, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 20/12/2010, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2399/2011 (10/01/2011):

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Requalificação da Rede Viária do Concelho (Fase 2/2004)”, para cumprimento do artigo 227º do Decreto Lei nº 59/99, de 2 de Março;**
- **Libertar as cauções na posse da Câmara Municipal para garantia da obra, conforme estabelecido no artigo 229º do referido diploma legal, nomeadamente:**
 - Garantia bancária nº 1379/2004-S, de 6/12/2004, prestada pelo Banco Português de Negócios, no valor de 9.938,00€, referente ao depósito de garantia de 10% sobre o valor da adjudicação da empreitada, como caução e reforço de caução

- Quantias retidas com o pagamento do único auto de trabalhos imprevistos, no valor de 1.788,38€ (10%) e com o pagamento da revisão definitiva de preços no valor de 329,99€ (10%) para caução e reforço de caução, no valor acumulado de 2.118,37€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. EB 1 de S. Martinho do Bispo – remodelação e ampliação

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 47852, de 20/12/2010, do Chefe da Divisão de Estudos e Projectos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2400/2011 (10/01/2011):

- **Aprovar o ante-projecto da “Ampliação/Remodelação da EB 1 de S. Martinho do Bispo” com vista a dotar a escola com 8 salas de aulas, refeitório, biblioteca e satisfazer todas as outras exigências de conforto e funcionalidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Variante Vendas de Ceira/Sobral de Ceira – ante-projecto

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** notou que no perfil transversal da solução assume-se que há passeios dos dois lados mas tem dúvidas de que esta seja a melhor solução, atendendo a que aquela via vai funcionar como a fronteira entre o espaço urbano e o espaço rural. Na sua opinião, era melhor colocar passeio no lado do espaço urbano e pôr uma berma normal, até para reforçar essa função de transição. Assim, admite que esta solução ora apresentada é possível mas havia esta alternativa. Aliás, tem ideia desta solução já ter sido adoptada no troço que é da responsabilidade do Metro. Mas isto tem muito a ver com a opção da função daquele passeio: se, de facto, se assumir que ele deve ser visto como zona de promenade com vistas para o espaço verde, tudo bem, mas duvida que ali venha a ter essa função. Portanto, e atendendo a que é uma via de atravessamento e que deveríamos desincentivar o seu atravessamento, tenderia a não pôr passeio do outro lado. Não obstante, deixa esse assunto à consideração dos técnicos e vota favoravelmente.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 45554, de 2/12/2010, do Chefe da Divisão de Estudos e Projectos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2401/2011 (10/01/2011):

- **Aprovar o ante-projecto da “Variante Vendas de Ceira / Sobral de Ceira”, cujo traçado foi elaborado tendo por base o estudo urbanístico efectuado pela Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais para a zona do Sobral de Ceira.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

XI.1. Atribuição de subsídio à Casa dos Pobres – reanálise

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

PONTO XII - HABITAÇÃO

XII.1. Centro Cívico Planalto do Ingote – Projecto base

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 49225, de 30/12/2010, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2402/2011 (10/01/2011):

- **Aprovar o projecto base do Centro Cívico do Planalto do Ingote, elaborado pela empresa JLCCG – Arquitectos, Lda.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Execução de Infra-Estruturas Subterrâneas no Bairro de Celas – Revisão de Preços

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 47872, de 20/12/2010, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2403/2011 (10/01/2011):

- **Aprovar a 1ª revisão de preços (provisória) da empreitada “Execução de Infra-Estruturas Subterrâneas no Bairro de Celas”, no valor de 1.894,65 €, mais IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Rosa Maria Gonçalves Rodrigues – Rua da Liberdade, nº 55 Cave Esq. – S. Martinho do Bispo – contrato de subarrendamento

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

XII.4. Vistorias no âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2404/2011 (10/01/2011):

- **Ratificar os despachos exarados no mês de Dezembro de 2010 pelo Sr. Vereador Francisco Queirós de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo do nº. 1, do art. 90º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei nº 26/2010, de 30 de Março, para vistoria dos seguintes imóveis:**
 - 6/12/2010 – Rua Carlos Seixas, nº 284
 - 13/12/2010 – Volta das Calçadas, nº 199 – 3º esq.
 - 13/12/2010 – Vistorias a prédios na Baixa propriedade da Câmara Municipal de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII - CULTURA

XIII.1. Biblioteca Municipal – Trabalho de alunos da Escola Secundária Quinta das Flores

Na sequência do trabalho desenvolvido em parceria com as escolas da Rede de Bibliotecas Escolares de Coimbra, a Biblioteca Municipal/SABE propôs alguns projectos de articulação curricular e de interesse pedagógico e cultural, dos quais resultaram trabalhos com grande qualidade plástica e de grande interesse que foram gentilmente cedidos pelos alunos da Escola Secundária Quinta da Flores à Biblioteca Municipal de Coimbra.

Assim, foi presente a informação nº 48137, de 21/12/2010, da Chefe da Divisão de Biblioteca e Arquivo Histórico, que dá conta que os referidos trabalhos já foram entregues e se encontram em exposição permanente na Biblioteca Municipal, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 2405/2011 (10/01/2011):

- **Tomado conhecimento.**

XIII.2. Galeria Almedina – Oferta ao Município

Relativamente a este assunto, e nos termos da informação nº 48204, de 21/12/2010, da Divisão de Museologia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2406/2011 (10/01/2011):

- **Tomar conhecimento que, no âmbito de uma exposição de fotografia de José Manuel Coutinho realizada na Galeria Almedina, foi oferecida ao Município a seguinte obra:**
 - Fotografia a cor, 20 x 30 cm de J.M. Coutinho, no valor de 150 €.

XIII.3. Agenda 2011 – Preçário

Atendendo a que a partir deste mês se encontra disponível a agenda 2011, editada pelo Município, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 48794, de 28/12/2010, da Divisão de Acção Cultural:

Deliberação nº 2407/2011 (10/01/2011):

- Disponibilizar alguns exemplares da agenda 2011 para venda ao preço unitário de 5€ (IVA incluído) para o público em geral e 3,50€ (IVA incluído) para estudantes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XIV.1. Concurso Público para prestação de serviços de vigilância, segurança e venda de bilhetes em dois Parques de Estacionamento Periféricos – homologação

Para o assunto em epígrafe, e com base no ofício registado em 27/12/2010, sob o n.º 74306, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2408/2011 (10/01/2011):

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, de 21/12/2010, que adjudicou à empresa Grupo 8, Vigilância e Prevenção Electrónica, Lda. a prestação de serviços de vigilância, segurança e venda de bilhetes em dois parques de estacionamento periféricos pelo período de 12 meses, com início em 14/02/2011, pelo valor global de 41.616,72€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e nos seguintes termos e condições:
 - Valor mensal para o Parque da Casa do Sal Norte – 1.774,35€, acrescido de IVA
 - Valor mensal para o Parque da Casa do Sal Sul – 1.693,71€, acrescido de IVA
 - Valor mensal total – 3.468,06€, acrescido de IVA
 - Valor total – 41.616,72€, acrescido de IVA
 - Condições de pagamento – 60 dias a contar da data de emissão da factura a emitir após vencimento da obrigação respectiva
 - Os encargos com a prestação de serviços repartem-se do seguinte modo:
Ano de 2011 – 44.341,46€ (IVA incluído)
Ano de 2012 – 6.014,77 (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. Concurso Público para prestação de serviços na área de seguros do ramo automóvel para a frota dos SMTUC – relatório final

Para o assunto em epígrafe, e com base no ofício registado em 4/01/2011, sob o n.º 499, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2409/2011 (10/01/2011):

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, de 30/12/2010, que adjudicou à Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A. a prestação de serviços na área de seguros do ramo automóvel para a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, pelo valor global de 278.496,00€, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta, a saber:
 - Prémio total mensal – 15.472,00€ (isento de IVA)
 - Prémio total / período de 18 meses – 278.496,00€ (isento de IVA)
 - Forma de pagamento – o prémio anual pode ser liquidado em fracções mensais, sem qualquer encargo adicional
 - Quatro visitas semanais para o acompanhamento da gestão da apólice dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra
 - Prestação de quarenta horas de formação a ministrar aos trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra durante o prazo de execução do contrato
 - Prazo de execução do contrato – pelo período de 18 meses, com início a 31/01/2011

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV – ASSUNTOS DIVERSOS

XV.1. Dr. Mário Nobre Soares – Comissão de Honra da Construção de Monumento à Portugalidade

O Sr. Vereador Luís Providência deu conhecimento do ofício enviado pelo Correio de Lagoa, registado em 29/12/2010, sob o nº 74818, que informa que o Dr. Mário Nobre Soares aceitou fazer parte da Comissão de Honra de apoio à construção do Monumento à Portugalidade, em Lagos, passando a ser o seu sétimo membro.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2410/2011 (10/01/2011):

- **Tomado conhecimento.**

XV.2. Regimento das reuniões da Câmara Municipal de Coimbra – proposta de alteração

O Sr. **Vereador António Vilhena** quis deixar registado que recebeu o documento, mas que tal não aconteceu tão atempadamente quanto desejável. Além disso, salientou que, quando são feitas alterações a documentos já existentes, se deve fazer acompanhar a alteração com o texto anterior, o que não foi feito. O Sr. **Presidente** disse que o Regimento em vigor estava disponível, mas o Sr. **Vereador António Vilhena** afirmou que, independentemente de estar disponível, os editores de texto actuais permitem ocultar as alterações do documento base para que se possam perceber, com diferentes cores, as alterações substantivas que se propõem. Declarou que esta metodologia não se deveria repetir, pois dificultava a confrontação da nova proposta com a aprovada anteriormente.

O Sr. **Vereador Rui Duarte** lembrou a preocupação dos vereadores socialistas, manifestada na última reunião do Executivo, relativamente à proposta de reabertura de todas as sessões de câmara à comunicação social. Disse que a bancada socialista tinha feito bem em manter a proposta e a votação de princípio naquela reunião, pois ao apreciar o documento podia constatar, já no parágrafo introdutório, que era uma proposta de cosmética: muitas alterações de forma e poucas de conteúdo. Afirmou que o Regimento agora proposto vinha dar razão ao facto dos vereadores socialistas manterem a prudência na votação de princípio na última reunião camarária, lembrando que o Sr. Presidente tinha sugerido que esta discussão da abertura de todas as reuniões camarárias à Imprensa fosse adiada para a altura da reforma geral do referido documento.

Além disto, quis fazer alguns outros comentários, começando pelo artigo 9.º, alínea 2, que trata da inscrição dos munícipes. Disse que já tinha tido oportunidade de dizer ao anterior Presidente em funções que o método de inscrição dos munícipes era completamente ultrapassado, pois para o Sr. Vereador não fazia sentido nenhum que fosse preciso vir pessoalmente inscrever-se junto do secretariado e prestar contas sobre o assunto que quer tratar na reunião, com uma antecedência mínima de 8 dias. Considerou que o período de antecedência era aceitável, pois permitia prever o tempo para a gestão da reunião, mas a presença física para se fazer uma inscrição, numa altura em que tudo é feito digitalmente, não é razoável. Além disso, acarretava custos de deslocação aos munícipes. Sugeriu então que, ou a Câmara Municipal passava a pagar estas despesas de deslocação a quem se vier inscrever, ou devia permitir a inscrição on-line. Disse que se alguma destas ideias estivesse subjacente, era importante que ficasse bem expressa. Se não estivesse, considerou que era uma falha clara. Relativamente ao artigo 8.º, alínea 4, que não sofreu alteração em relação ao Regimento em vigor, e que diz respeito à discussão e votação das propostas não agendadas na Ordem do Dia, o que carece de dois terços dos membros da Câmara Municipal, disse que precisava ser revisto. Ainda que fosse o cumprimento estrito da lei, acha que esta matéria merecia alguma flexibilidade e bom senso. Relativamente ao artigo 15º, reiterou que a atitude dos membros do Partido Socialista foi adequada. É conhecida a posição dos vereadores socialistas sobre a presença da Comunicação Social nas reuniões de Câmara, e o que veio proposto para o novo Regimento não é nada mais do que já estava aprovado. Além de uma correcção de Português, não houve outras alterações de conteúdo, mantendo-se uma reunião fechada à Imprensa por mês. Lembrou um comentário feito pelo Sr. Vereador Paulo Leitão na última Sessão de Câmara, onde salientava a importância, para os vereadores, da veiculação da informação e a possibilidade, em todo e qualquer momento, de transmitir aos munícipes as convicções e as questões que são objecto de discussão do Executivo. Ponderou que deveriam estar sempre presentes, acompanhando o exercício de funções dos vereadores, como era prática habitual antes de 2001, mesmo quando o regimento previa uma reunião pública e outra não, cabendo ao Executivo decidir a abertura ao público. Na opinião do Sr. Vereador, era preciso distinguir dois aspectos diferentes: o que se reivindicava não era haver duas sessões públicas por mês, mas a abertura delas aos órgãos de comunicação social. Disse ao Sr. Presidente que não sabia quais eram as convicções dele sobre a presença da Imprensa, mas, pelo proposto, parecia manter uma posição fechada e intransigente relativamente ao assunto. Propôs que os vereadores socialistas mantivessem a proposta feita na Reunião de Câmara anterior, pois o direito à informação é irreduzível. Como tal, sempre que fossem discutidas estas questões, voltaria a apresentar a mesma moção votada anteriormente, por ser uma votação de princípio.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse que concordava, genericamente, com a proposta de Regimento apresentada, pois traduzia o que estava estipulado na legislação. Em relação ao artigo 9º, concordou com a intervenção do Sr. Vereador Rui Duarte, mas ponderou que, numa leitura um pouco mais ampla, se poderia considerar que “junto do Secretariado da Presidência” não queria necessariamente dizer presencial, tendo em conta todos os meios electrónicos disponíveis actualmente e que facilitam a vida dos munícipes. Em relação ao artigo 15º, disse crer que ele em nada impedia a presença de jornalistas, apenas referia, de acordo com a lei, as reuniões que, obrigatoriamente, têm de ser públicas. Disse que no caso dos jornalistas, a questão era outra, e podia vir ou não plasmada no Regimento. Sublinhou que a sua posição, desde a primeira Reunião do mandato, em Novembro de 2009, foi no sentido de que a comunicação

social estivesse presente nas sessões, até porque tem estado presente há muitos anos. Frisou que tal não impedia que fossem definidas regras, lembrando que já havia sido mencionado que em alguns momentos, certos jornalistas não tiveram o comportamento desejável, o que poderia ser corrigido. Até porque, disse o Sr. Vereador, são profissionais, têm carteira profissional, estão a cumprir uma determinada tarefa, são credenciados pelos órgãos de comunicação para os quais trabalham, e, por este motivo, entendia-se a sua presença. Disse que o que tinha acontecido com ele na última reunião de Câmara era a prova concreta da importância dos jornalistas nas sessões: a votação da proposta do Partido Socialista sobre o assunto, que mereceu o voto favorável do Sr. Vereador, foi erradamente veiculada na imprensa escrita, o que não teria acontecido se os jornalistas lá estivessem estado. Disse não acreditar que tenha havido má fé de algum vereador ao transmitir as votações, nem por parte do jornalista que redigiu a matéria, mas houve um enorme mal entendido que não ocorreria se eles estivessem presentes. Opinou que não havia nenhum problema no facto de a Imprensa acompanhar as deliberações num órgão que tem esta tradição há largos anos, com toda a transparência. Disse que continuava a defender, como no primeiro dia, esta posição, mas achava que nada tinha a ver com o Regimento em si, ou podia não ter a ver, pois não estava plasmado no Regimento anterior e nem por isso deixavam de ser abertas.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** começou por mencionar a atribuição dos três minutos a cada vereador no Período Antes da Ordem do Dia, propondo que fossem aumentados para cinco. Disse ter uma reserva de fundo em relação a toda a lógica de funcionamento dos órgãos autárquicos, sendo defensor, por exemplo, de que os órgãos executivos sejam uni partidários. Entretanto, o sistema é o que existe, admitiu. Assim, e como se notou por exemplo nesta mesma reunião, o Período da Ordem do Dia teve uma importância desproporcional, no bom sentido, neste caso, em relação ao que seria se fosse um órgão executivo de um só partido. Lembrou-se de cronometrar as intervenções tardiamente, só tendo conseguido fazê-lo aquando da intervenção da Sra. Vice-Presidente que, sem se ter alongado de forma inaudita, falou durante 13 minutos. Recordou que, particularmente no caso dos vereadores da oposição, o Período Antes da Ordem do Dia é destinado a chamar a atenção para questões relevantes. Calculou que, sendo onze membros, se o Sr. Presidente usar dez minutos e os demais vereadores, cinco, seria despendida uma hora. Desde que haja algum controlo sobre este período, não parece ao Sr. Vereador que cinco minutos sejam um período de tempo excepcional. Opinou que não se deveria ser demasiado exigente nas regras, pois depois não haveria capacidade para as cumprir. Sobre o período de intervenção do público, o Sr. Vereador confessou-se preocupado com a regra anteriormente mencionada pelo Sr. Presidente. Disse que se a organização do período de intervenção do público for modificada – passando o munícipe a vir apresentar o caso na reunião, os vereadores com o respectivo pelouro tomam nota do assunto e a resposta é remetida posteriormente, por escrito –, deturpava completamente a lógica, questionando o papel dos vereadores sem pelouro neste âmbito. Opinou que o período de intervenção do público deveria ser tratado como um ponto normal do Período da Ordem do Dia, ou seja, o munícipe teria o tempo estipulado no Regimento, no caso, no máximo, dez minutos, para a apresentação do caso, e cada vereador deverá ter o direito de intervir, eventualmente pelos três minutos que lhe estão atribuídos para discutir os pontos da Ordem do Dia. Admitiu que se abstinha de tomar uma posição sobre a questão de ser dada uma resposta cabal, por parte dos serviços camarários, pois não dizia respeito às funções da oposição. Mas não prescindia do direito de apresentar um comentário, ou ficaria fora do processo, o que achava inaceitável. Em relação à questão das reuniões serem públicas ou não, disse que não queria fugir à questão, precisamente por lhe fazer alguma confusão sobre as funções do Executivo Municipal, mas da última vez que o assunto foi deliberado, absteve-se, por achar que a situação lhe é razoavelmente indiferente. Como é uma questão muito cara ao Partido Socialista, subscreveu a proposta que voltou a ser submetida nesta reunião, mas com uma pequena declaração de voto. Disse que continuava a ter sérias dúvidas de que a presença dos jornalistas tenha o impacto positivo que alguns vereadores lhe atribuem. Era razoavelmente indiferente à questão, mas, como a situação perdurava por mais de um ano, estava aberto a que fosse experimentada uma solução de sessões integralmente públicas. Justificou, assim, o motivo por ter subscreto a proposta: não tinha convicções muito fortes, nem num sentido, nem noutro, admitindo que daqui a um ano pudesse mudar de opinião outra vez, abstendo-se ou até mesmo votando contra, se houver objecções fortes nesta altura.

O Sr. **Vereador António Vilhena** disse que não se tinha esquecido da intervenção do Sr. Presidente na última reunião do ano passado sobre esta matéria. Aquando da apresentação da proposta do PS, que foi rejeitada, o Sr. Presidente declarou que era melhor que a mesma não fosse apresentada, pois numa reunião subsequente iria ser apresentado um Regimento no qual esta possibilidade fosse contemplada, inclusivamente com introdução de algumas regras aos jornalistas. Perante a negação do Sr. **Presidente**, o Sr. **Vereador António Vilhena** disse que, se não tinha sido o Sr. Presidente, tinha sido alguém do seu grupo parlamentar, um dos vereadores com pelouro. Disse ter tomado, de boa-fé, esta memória, pensando que se iria mesmo concretizar, visto o novo Presidente da Autarquia ser uma pessoa completamente diferente do anterior, com outra força, conforme dizia o Dr. Carlos Encanação, com outra coragem para enfrentar as dificuldades, de outra geração, habituado a que a comunicação social esteja sempre presente, habituado a estas situações de pressão, sem tabus nem preconceitos de qualquer espécie. Por isso, o Sr. Vereador António Vilhena trazia uma grande expectativa sobre esta matéria, acreditando, até ter acesso à proposta, que haveria alteração no artigo 15.º. Expressou que o referido artigo era um “cadeado só com uma chave”, que só era aberto na primeira reunião de cada mês. Reconheceu que não era da área de Direito, mas interpretava que, se só a primeira era pública, todas as outras não o eram, logicamente, não fazendo sentido nenhum aprovar qualquer alteração posterior, salvo excepção, pois o Regimento era vinculativo. Declarou que não conseguia decodificar o texto do primeiro ponto

do artigo 15.º, não havendo exclusão de partes, pois estava estipulado que apenas a primeira era aberta ao público. Apelou ao Sr. Presidente para que houvesse um certo bom senso por parte de todos os vereadores, o Sr. Vereador António Vilhena incluído, para que pudessem fazer história, salientando que, apesar de o Sr. Presidente ter sentado em várias cadeiras de poder, naquela era a primeira vez que se sentava e, portanto, tivesse coragem e que desse um sinal diferente, pois o Sr. Vereador o acompanharia. Disse achar que o Sr. Presidente teria coragem de alterar o texto e fazer a diferença. Se assim fosse, todos os vereadores teriam o mesmo sentido de voto do Sr. Presidente. Caso contrário, tal não seria possível.

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que se debruçaria sobre as três questões abordadas pelo Sr. Vereador Álvaro Maia Seco, referindo que concorda com o alargamento do Período Antes da Ordem do Dia, pois, de facto, todos os vereadores sistematicamente ultrapassam o período de três minutos. Opinou que cinco minutos eram uma boa solução. Relativamente ao artigo 9.º, disse que era mais ou menos indiferente qual era a opção a tomar, acrescentando apenas que dois dias de antecedência para os serviços prepararem a resposta ao município eram insuficientes. Portanto, ou os serviços são avisados com maior antecedência para que se tenha condições de responder ao município na própria reunião, ou, com os dois dias de antecedência, corre-se o risco de se ver inviabilizado qualquer tipo de tentativa neste sentido. Relativamente à presença de jornalistas nas duas reuniões de Câmara, disse que repetiria o que havia dito na última reunião, até para justificar uma alteração no sentido de voto. Disse que tinha iniciado a sua intervenção na última reunião dizendo que sentia alguma indiferença relativamente à presença dos órgãos de comunicação social em ambas as sessões, tendo referido que tal não garantia necessariamente maior ou melhor informação. Afirmou que já tinha levantado uma questão ao Sr. Presidente e que, agora, levantava ao restante Executivo: o que não lhe fazia sentido era não ter os jornalistas na reunião, mas eles esperarem na sala ao lado pelo final da mesma, para falarem com o Sr. Presidente. Para que ficasse claro o sentido de voto do Sr. Vereador, explicou que não era para ele uma questão de consciência, e, portanto, se o Sr. Presidente mantivesse a sua proposta de permitir a presença da Imprensa apenas na reunião pública, abster-se-ia na votação da proposta apresentada pelos vereadores socialistas.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** lembrou que tinham votado a acta da reunião anterior no início da Ordem do Dia, e, apesar de não tencionar intervir neste ponto, queria repor a verdade quanto às declarações do Sr. Vereador António Vilhena e a negação do Sr. Presidente sobre as mesmas. Leu o trecho registado em acta: “Naturalmente que a Lei será cumprida mas entende que esta proposta não deveria ser votada hoje, já que na próxima reunião (dia 10 de Janeiro) virá à Câmara uma proposta de alterações ao Regimento das Reuniões de Câmara que incluirá certamente este ponto.”. O Sr. Vereador Carlos Cidade disse que este ponto tinha a ver com todas as reuniões, e não só com uma, conforme o conteúdo da proposta apresentada. Lembrou que o Sr. Presidente, naquela reunião, se tinha debruçado sobre a proposta, ao que o Sr. **Presidente** respondeu que não tinha dito qual era o seu sentido de voto. O Sr. **Vereador Carlos Cidade** continuou a ler o trecho da acta da reunião passada, onde consta que o Sr. Presidente afirmou que haveria alterações ao Regimento, e que a proposta era extemporânea na altura e, por isso, votaria contra ela, por ser extemporânea, frisou. Mas se era na altura, já não o é, referiu o Sr. Vereador.

O Sr. **Vereador António Vilhena** acrescentou que o Sr. Presidente havia dito que haveria um intervalo dilatado, pois uma reunião do final de Dezembro seria adiada, o que permitiria amadurecer esta matéria até a primeira reunião de Janeiro.

O Sr. **Presidente** afirmou que tudo estava conforme o que tinha dito mas, como se podia ler na acta, o assunto parecia-lhe extemporâneo, não tomando nenhuma posição de fundo sobre o mesmo. Em relação aos pontos abordados, explicou que a expressão “junto do Secretariado” não deveria ser entendida como uma presença física. Disse que já tem sido aceite inscrições por e-mails e telefone. O Sr. **Vereador Rui Duarte** desejou que a partir de agora este procedimento seja cumprido escrupulosamente, pois tal tinha sido questionado no anterior Gabinete da Presidência, opinando que a flexibilização dos meios de inscrição era uma boa prática. O Sr. **Presidente** referiu que os serviços deveriam identificar as pessoas e os assuntos que as traziam à reunião de Câmara, até para que se gerisse o número de pessoas que intervissem em cada sessão, mas tal não significava que tivesse de ser feito presencialmente. Reiterou que o procedimento actual já é assim, e que, a maior parte das pessoas, inclusivamente, se inscrevem por telefone. Quanto ao tempo de intervenção do Executivo, disse ter hesitado entre os três e os cinco minutos, mas preferiu deixar como estava. Entretanto, concordava com esta alteração, propondo que o Regimento fosse votado tendo em conta este aumento no período de intervenção dos vereadores, realçando que esperava que fosse feito um esforço para que o mesmo passasse a ser cumprido. Recordou ter votado este assunto, há um ano atrás, e disse julgar que este ano de experiência tem indicado que a decisão tomada funciona, com alguns defeitos que podem ser corrigidos. Informou que uma das alterações implementadas ao longo deste ano foi fornecer com maior antecedência aos jornalistas a agenda e os documentos das reuniões de Câmara, e, através deles, toda a cidade, permitindo que questionem os vereadores, sobre qualquer assunto, antes da sessão. Por uma questão de respeito, e pelo carácter executivo que o órgão tinha, declarou que, neste momento, devia ser mantida a decisão do ano anterior. Quanto a questão do Período Antes da Ordem do Dia, disse que o texto não era muito específico, pois permitia muitas leituras. Opinou que as reuniões, mesmo as públicas, deviam ter um período em que os vereadores pudessem abordar qualquer tema, o que não deveria acontecer no Período da Ordem do Dia, onde deveriam cingir-se aos aspectos concretos dos processos agendados. De

acordo com a legislação, o Período de Intervenção Aberto ao Público é um período que existe para as pessoas virem expor o seu problema, e é preciso ter algum cuidado para que não se torne um novo Período Antes da Ordem do Dia, realçou. O Sr. Presidente acrescentou que há uma diferença entre o Período da Ordem do Dia e os demais, pois naquele os pontos são do conhecimento antecipado de todo o Executivo, que podem preparar a sua abordagem em casa em igualdade de circunstâncias. Portanto, na óptica do Sr. Presidente, era mais justo que ninguém interviesse sobre eles. Alguns vereadores protestaram, salientando que não era aquilo que estava expresso na proposta. Para o Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco**, o munícipe deveria apresentar a sua questão, e se algum dos vereadores quisesse comentar esta intervenção, deveria ser permitido fazê-lo, devendo os serviços e o vereador do pelouro em causa responder as questões colocadas. Se o munícipe não se satisfizesse com a resposta dada, volta a intervir numa outra sessão de Câmara. Reiterou que tinha o direito de dizer alguma coisa sobre o assunto exposto. O Sr. **Presidente** assegurou que ninguém havia deixado de ter direito de intervir, tendo o Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** dito que tinha feito esta interpretação, sendo este o esclarecimento que queria. O Sr. **Presidente** disse que era importante que houvesse alguma disciplina nas reuniões, e seria um bom contributo para esta almejada disciplina se existisse uma organização melhor neste Período de Intervenção Aberto ao Público, sem que ninguém deixasse de ser ouvido, sem que ninguém deixasse de dizer o que entendesse, mas também sem que se permita aprisionar o Executivo num agendamento que ninguém conheça antecipadamente, ou, pelo menos, apenas metade dos vereadores conhece antecipadamente, situação que não lhe parece correcta. O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** sugeriu que viesse na agenda o tema a tratar pelo munícipe. O Sr. **Presidente** esclareceu que, mesmo que um munícipe venha tratar de um tema específico, não é impedido de falar de outras questões. Portanto, quem tinha o poder de agendar para a reunião era o munícipe, considerando que este facto não era ruim, apenas não deveria ser feito na hora da sessão. Prosseguiu dizendo que se havia assuntos importantes trazidos para a reunião, deveriam ser agendados apropriadamente, em reunião oportuna, de maneira a que todos os vereadores, com pelouro ou não, tenham tempo para se prepararem da melhor forma. O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse julgar que as preocupações de ambos não eram incompatíveis, sendo escusado estarem a fazer uma aparente discussão de algo que era transponível. Repetiu que a sua preocupação era possibilidade dos vereadores intervirem, se quisessem, neste período, lembrando que nesta reunião foi a primeira vez que o fez. A outra preocupação, que também percebia, era aceitar que os serviços não tivessem a obrigação de responderem na própria reunião. Mas eram duas questões diferentes. E aceitava que, se os serviços respondessem de forma não satisfatória na óptica do munícipe, que aqueles possam retornar noutra sessão. O Sr. **Presidente** disse que iria experimentar este procedimento ligeiramente diferente na próxima reunião pública, e se não resultasse, seria corrigido. Mas deixou claro que o dever do Executivo é ouvir com todo o respeito qualquer problema que qualquer munícipe venha trazer, se o fizer de forma adequada. Apenas não poderiam deixar-se aprisionar por um agendamento instantâneo e desconhecido para todos a respeito de assuntos que mereceriam uma reflexão própria.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse, a respeito das referências sobre a intervenção do público, e a resposta dos serviços, que o problema dos munícipes, na generalidade, decorria por falta de resposta dos serviços, ou melhor, por falta de compreensão pelo munícipe dos serviços. Na maioria dos casos, quando se inscrevem para vir à reunião, já ultrapassaram esta etapa. Lembrou que já houve casos, neste mandato, na altura do anterior Presidente, que o munícipe se inscrevia porque nem o respectivo vereador, nem o próprio Presidente, o recebiam, sendo esta a única forma de ser ouvido. Disse que era preciso perceber qual era o espírito deste Período de Intervenção Aberto ao Público para, dentro deste cenário, decidir as alterações.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse pensar que aquilo que o Sr. Presidente e o que o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco transmitiram eram, no fundo, o mesmo: que se possa questionar sobre o assunto que o munícipe tem a tratar, mas que se cinja à matéria a que se inscreveu. Levando em consideração os vereadores que não têm pelouro atribuído, propôs que constasse em Regimento que fosse obrigatoriamente dado conhecimento ao Executivo da resposta dada posteriormente ao munícipe. O Sr. **Presidente** afirmou que, mesmo que não ficasse expresso no Regimento, podia ser uma regra a adoptar entre os vereadores.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** explicou que o momento em que os vereadores sem pelouro têm contacto com o processo é neste Período de Intervenção Aberto ao Público, e disse não conseguir conceber que, independentemente do grau de preparação que tenha sobre o assunto, não possa dar a sua opinião ou questionar o munícipe. Portanto, o Sr. Vereador opinou que este ponto deveria ser tratado como outro qualquer da agenda. O Sr. **Presidente** respondeu que o Executivo poria à prova o funcionamento do Regimento proposto e, caso um dos vereadores entender que não está a ser eficaz, serão feitas as alterações consideradas necessárias.

O Sr. **Vereador Rui Duarte** disse que faria dois comentários finais, acrescentando que não se atrevia a fazer mais sugestões ou propostas sobre este assunto, visto que a intenção é mesmo fechar uma das reuniões do mês aos órgãos de comunicação que veiculam a informação aos munícipes. Afirmou que as palavras do Sr. Presidente, quando disse que, por respeito àquele órgão, defendia que se mantivesse assim, não se aplicavam nem ao exercício do mandato do Sr. Vereador Rui Duarte, nem a nenhum mandato do Partido Socialista, pois, na sua opinião, respeito por aquele órgão era manter uma relação directa de diálogo permanente com aqueles que os elegeram: os munícipes do Concelho de Coimbra. O Sr. Presidente e o Partido Social Democrata deviam ter um entendimento diferente, frisou, antagónico ao

do Partido Socialista. Mesmo admitindo que estavam, e estariam até o final do exercício de funções, em divergência, tinha alguma dificuldade, indo no sentido da intervenção do Sr. Vereador António Vilhena, em perceber qual era a razão de fundo do receio do Sr. Presidente na veiculação de mais informação para os munícipes. Disse só ver vantagens e pontos positivos, a não ser que houvesse uma agenda oculta por parte do Executivo que tivesse que ser gerida levando em consideração a reunião ser aberta ou fechada. Disse não acreditar nisto, mas não conseguia ver motivos para achar desvantajoso abrir a segunda reunião do mês aos órgãos de comunicação social. Foi assim durante tantos anos nesta cidade, afirmando que tal só vinha a honrar as melhores práticas da democracia – a transparência e a abertura. Mas se o Sr. Presidente tinha um entendimento diferente, o Partido Socialista manteria a proposta que apresentou, concluiu.

O Sr. **Vereador António Vilhena** pediu permissão para fazer a defesa do Sr. Presidente nesta matéria. Lembrou ao Sr. Presidente que havia assumido os destinos de uma cidade que tinha os holofotes para ele virados, para o bem e para o mal. Independentemente das divergências políticas que pudessem ter, esperava que fosse só para o bem, salientou. Recordou que se o Sr. Presidente fizer um bom trabalho, os eleitores reconhecer-lhe-ão os méritos e não lhe regatearão o voto. Mas para conseguir o voto, continuou o Sr. Vereador, é preciso que apareça, precisando, portanto, que os jornalistas o escutem e reportem para o exterior. Era preciso, portanto, que estivessem presentes. O Sr. Vereador disse ao Sr. Presidente que para ser um bom político, para se defender a si próprio e para passar a imagem que espera ser capaz de passar da sua prática política como defensor dos interesses e do direito das boas práticas democráticas na defesa dos cidadãos, teria que perceber que tinha muito mais a ganhar com a presença dos jornalistas do que com a ausência dos mesmos. O Sr. **Presidente** respondeu que não eram os seus ganhos ou perdas pessoais que o moviam nestas causas.

De seguida, o Sr. Presidente colocou à votação a proposta apresentada pelos vereadores do Partido Socialista, que se transcreve:

“Abertura das duas reuniões mensais do Executivo Camarário aos Órgãos de Comunicação Social

Sendo o actual momento do executivo camarário marcado pela insólita demissão do, até então, presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Dr. Carlos Encarnação, cabe agora aos vereadores em funções relançar um novo ciclo de lideranças e um novo ciclo de iniciativa municipal que deve ter a sua própria interpretação sobre algumas decisões tomadas no passado. Neste sentido, os vereadores do Partido Socialista propõem que se revogue a decisão tomada pelo presidente demissionário, referente à limitação da presença dos órgãos de comunicação social nas reuniões de executivo camarário. Consideramos que, não apenas pelo período de incerteza que atravessamos, mas acima de tudo pelo princípio do direito à informação e preservação da democracia representativa, não podemos ignorar o dever da prestação de contas aos munícipes, em todos e cada momento.

Assim, e pela vontade de devolver aos munícipes o exemplo da transparência absoluta no dever das nossas funções como um reforço qualitativo da democracia local, propomos que o executivo vote nesta sessão a reabertura das portas à comunicação social em todas as reuniões do executivo camarário.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2411/2011 (10/01/2011):

- **Rejeitar a proposta apresentada pelos vereadores do Partido Socialista acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor da proposta os Srs. Vereadores Álvaro Maia Seco, António Vilhena, Carlos Cidade, Rui Duarte e Francisco Queirós, absteve-se o Sr. Vereador Luís Providência e votaram contra a proposta o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Maria João Castelo-Branco e João Orvalho, tendo o Sr. Presidente utilizado o voto de qualidade.

Declaração de voto do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco:

“Não estando inteiramente convencido de que esta opção represente uma verdadeira mais-valia para o funcionamento eficiente, transparente e inclusivo do executivo autárquico de Coimbra, considero no entanto que vale a pena fazer esse teste como alternativa à situação que vigorou e vigora ainda desde o início do presente mandato autárquico.”

Declaração de voto do Sr. Vereador Francisco Queirós:

“Votei favoravelmente a proposta de reabertura das reuniões de Câmara sem carácter público à Comunicação Social.

A presença dos órgãos de Comunicação Social em todas as reuniões de Câmara é uma tradição com 30 anos em Coimbra e tem contribuído para o esclarecimento do que ocorre nas reuniões, permitindo aos munícipes disporem de informação sobre o que discute e aprova o executivo municipal.

Por este motivo, na reunião de 10 de Novembro de 2009 votei contra a proposta do então Presidente de Câmara no sentido de limitar a presença da comunicação social apenas às reuniões de carácter público, as primeiras de cada mês. Tal proposta seria, no entanto, aprovada com os votos favoráveis dos vereadores da maioria PSD/CDS e a abstenção dos vereadores do PS, Álvaro Maia Seco e António Vilhena. Para além de mim próprio, apenas um Vereador do PS (Carlos Cidade) votou contra tal proposta. Com a renúncia ao mandato do anterior presidente e o início de funções do actual presidente, tendo sido de novo colocada à discussão esta questão, renovei o meu voto favorável à presença dos jornalistas em todas as reuniões de Câmara. Estou certo que a presença dos órgãos de comunicação social nas Reuniões de Câmara, para além de contribuir para maior e melhor informação dos munícipes sobre a vida do concelho, garantiria maior transparência à vida política de Coimbra, sem comprometer a salvaguarda do sigilo e da reserva, pois sempre que a natureza das discussões o imponha ou assim decorra da lei, pode o executivo reunir à porta fechada”.

Declaração de voto da Sra. Vereadora Maria João Castelo Branco:

“Declaro votar contra a proposta apresentada, pela seguinte ordem de razões:

1. Desde logo, do ponto de vista funcional, afigura-se-me inconveniente outro procedimento que não o adoptado pelo actual Regimento. Daí, por exemplo, e também, seguramente, por razões de funcionalidade do funcionamento interno dos órgãos executivos, que os Conselhos de Ministros Governamentais, que as Direcções de Associações, Instituições, Sociedades e demais pessoas colectivas, públicas e privadas, adoptem, nesta matéria, conduta idêntica à do actual regimento.
2. Acresce que o actual regimento salvaguarda plenamente os direitos e interesses legalmente protegidos dos Senhores Vereadores, possibilita-lhes o integral exercício das suas competências legais e políticas e é totalmente conforme ao disposto no artigo 84 n.º 2 da Lei 169/98.
3. Por outro lado, em nada preclude o actual regimento o direito à informação das discussões e deliberações acontecidas em sessões do Executivo, porquanto as mesmas são fiel e transparentemente plasmadas nas respectivas Actas, de livre acesso e consulta pública.
4. Por fim, a proposta de novo apresentada pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista desconsidera a decisão judicial nesta matéria já emanada pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, que afirmou ser absolutamente legal e anterior deliberação de Novembro de 2009, de aprovação do regimento actualmente em vigor.”

Assim, e na sequência da análise efectuada foram introduzidas as alterações propostas, passando o Regimento de Reuniões proposto a ter a seguinte redacção:

REGIMENTO DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Artigo 1.º

Reuniões

1. As reuniões da Câmara Municipal realizam-se habitualmente nos Paços do Município, podendo realizar-se noutros locais, quando assim for deliberado.
2. As reuniões são ordinárias ou extraordinárias.
3. As reuniões ordinárias têm periodicidade quinzenal, até ao limite de duas reuniões mensais, realizando-se, em regra, à segunda-feira, pelas 15 horas.
4. Quaisquer alterações ao dia e hora previamente fixados para as reuniões devem ser comunicadas a todos os membros:
 - a) Com três dias de antecedência, por carta registada com aviso de recepção ou através de protocolo a remeter por e-mail contra recibo de entrega de notificação ou por notificação pessoal, e mediante afixação na página electrónica do Município;
 - b) Durante uma reunião ordinária ou extraordinária, pelo Presidente.

Artigo 2.º

Presidente

1. Cabe ao Presidente da Câmara convocar, abrir e encerrar as reuniões, organizar a ordem do dia, dirigir os trabalhos e assegurar o cumprimento das leis e a regularidade das deliberações.
2. O Presidente da Câmara pode, ainda, suspender ou encerrar antecipadamente as reuniões, quando circunstâncias excepcionais o justifiquem, mediante decisão fundamentada, a incluir na acta da reunião.
3. Na falta ou impedimento do Presidente, dirigirá a reunião o Vice-Presidente ou, na falta de ambos, o membro indicado pelo Presidente.

4. Das decisões sobre a direcção dos trabalhos cabe recurso para o plenário, a apreciar imediatamente após a sua interposição.

Artigo 3.º**Convocação das reuniões extraordinárias**

1. As reuniões extraordinárias são convocadas pelo Presidente, por sua iniciativa ou por solicitação de pelo menos um terço dos respectivos membros, mediante requerimento escrito que indique os assuntos a serem tratados.
2. As reuniões extraordinárias são convocadas com pelo menos dois dias úteis de antecedência, sendo comunicadas a todos os membros por edital e através de protocolo a remeter, preferencialmente, por *e-mail* contra recibo de entrega de notificação ou por notificação pessoal, e mediante afixação na página electrónica do Município.
3. O Presidente convoca a reunião para um dos oito dias subsequentes à recepção do requerimento referido no n.º 1 deste artigo.
4. Da convocatória constarão, de forma expressa e especificada, os assuntos a tratar na reunião, só podendo a Câmara deliberar sobre esses assuntos.

Artigo 4.º**Ordem do dia**

1. Ao estabelecer a ordem do dia de cada reunião, o Presidente inclui os assuntos que para esse fim lhe foram indicados por qualquer membro, desde que sejam da competência da Câmara Municipal e o pedido seja apresentado, por escrito, com a antecedência mínima de:
 - a) Cinco dias úteis sobre a data da reunião, no caso das reuniões ordinárias;
 - b) Oito dias úteis sobre a data da reunião, no caso das reuniões extraordinárias.
2. A ordem do dia de cada reunião é disponibilizada em plataforma electrónica a todos os membros com a antecedência de, pelo menos, dois dias úteis sobre a data da reunião.
 1. Juntamente com a ordem do dia são disponibilizados em plataforma electrónica todos os documentos que habilitem os respectivos membros a participar na discussão das matérias dela constantes.
 2. Os documentos que complementem a instrução do processo deliberativo respeitantes aos assuntos que integram a ordem de trabalhos que, por razões de natureza técnica ou de confidencialidade, ainda que pontual, não sejam distribuídos nos termos do número anterior, devem estar disponíveis para consulta, desde o dia anterior à data indicada para a reunião.

Artigo 5.º**Quórum**

1. As reuniões só podem realizar-se com a presença da maioria do número legal dos membros da Câmara.
2. Se uma hora após o previsto para o início da reunião, não estiver presente a maioria referida no número anterior, considera-se que não há quórum, devendo desde logo proceder-se ao registo das presenças, à marcação das faltas e à elaboração da acta.
3. Quando a Câmara Municipal não possa reunir por falta de quórum, o Presidente designará outro dia para nova reunião, que terá a mesma natureza da anterior e será convocada nos termos do presente Regimento.

Artigo 6.º**Períodos das reuniões**

1. Em cada reunião ordinária há um período de Antes da Ordem do Dia e um período de Ordem do Dia e, tratando-se de reunião pública, um período de Intervenção do Público.
2. Nas reuniões extraordinárias, apenas terá lugar o período de *Ordem do Dia*.

Artigo 7.º**Período Antes da Ordem do Dia**

1. O Período de *Antes da Ordem do Dia* tem a duração máxima de 30 minutos, podendo por deliberação da Câmara prolongar-se até aos 60 minutos.
2. Aberta a reunião, o Presidente, para além de poder apresentar propostas de votação, dá conhecimento do expediente, nomeadamente:
 - a) Da correspondência do interesse para o Município e para a Câmara;
 - b) De qualquer pedido de informação, solicitado por qualquer membro do órgão executivo, em reunião anterior, bem como da respectiva resposta;
 - c) De qualquer decisão do Presidente, assim como de qualquer facto ou situação que interesse à Câmara tomar conhecimento, designadamente, o resumo da tesouraria.
3. A cada membro é atribuído um período de 5 minutos para, designadamente, formular pedidos de informação e esclarecimentos, apresentar requerimentos, propostas de votações, moções, recomendações e protestos, bem como para debater as respostas fornecidas.
4. Para efeitos do disposto no número anterior, poderá haver cedências de tempo entre os Vereadores.
5. O restante período é destinado à prestação de informações e esclarecimentos pelo Presidente, ou por quem ele indicar, ou pelos Vereadores no uso de delegação ou subdelegação de competências, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, à discussão de quaisquer informações escritas previamente distribuídas, bem como à votação das propostas apresentadas pelo Presidente ou pelos restantes membros do órgão.

Artigo 8.º**Período da Ordem do Dia**

1. O Período da *Ordem do Dia* inclui um período de apreciação e votação das propostas constantes da ordem do dia.
2. No início do período da *Ordem do Dia*, o Presidente dá conhecimento dos assuntos nela incluídos, bem como das propostas de deliberações urgentes que tenham sido apresentadas por escrito.
3. Até à votação de cada proposta podem ser apresentadas, sobre o mesmo assunto, propostas escritas e devidamente fundamentadas de facto e de direito, que serão simultaneamente discutidas e votadas.
4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a discussão e votação de propostas não constantes da ordem do dia das reuniões ordinárias, depende de deliberação tomada por, pelo menos, dois terços do número legal dos membros da Câmara, que reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto.
5. Os subscritores da proposta dispõem de 5 minutos para a apresentar, dispondo cada membro de 3 minutos, no total, para a respectiva análise, discussão, pedidos de esclarecimento e protesto.
6. O tempo disponível para cada membro da Câmara poderá ser cedido a outro.
7. Pode o Presidente, por sua iniciativa ou por solicitação de qualquer membro, suspender a reunião pelo período máximo de 10 minutos.
8. Reaberta a reunião, proceder-se-á de imediato à votação das propostas existentes.

Artigo 9.º**Período de Intervenção do Público**

1. O período de *Intervenção do Público* tem a duração máxima de 60 minutos.
2. Os cidadãos interessados em intervir para solicitar esclarecimentos devem fazer a sua inscrição, junto do Secretariado da Presidência, com a antecedência mínima de dois dias úteis, referindo nome, morada e assunto a tratar.
3. O período de *Intervenção do Público*, referido no n.º 1 do presente artigo, é distribuído pelos inscritos, não podendo nunca exceder 10 minutos por cidadão.
4. A nenhum cidadão é permitido, sob qualquer pretexto, intrometer-se nas discussões e aplaudir ou reprovar as opiniões emitidas, as votações feitas e as deliberações tomadas, conforme dispõe o n.º 4 do artigo 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e demais legislação aplicável.

Artigo 10.º**Pedidos de informação e esclarecimentos**

Os pedidos de informação e esclarecimento dos membros da Câmara devem ser formulados, sinteticamente, logo que finda a intervenção que os suscitou e restringem-se à matéria em dúvida, assim como às respectivas respostas.

Artigo 11.º**Exercício de direito de defesa**

1. Sempre que um membro da Câmara considere que foram proferidas expressões ofensivas da sua honra ou consideração, pode usar da palavra por tempo não superior a 3 minutos.
2. O autor das expressões consideradas ofensivas pode dar explicações por tempo não superior a 3 minutos.

Artigo 12.º**Protestos**

1. A cada membro da Câmara, sobre a mesma matéria, só é permitido um protesto por reunião.
2. A duração do uso da palavra para apresentar o protesto não pode ser superior a 3 minutos.
3. Não são admitidos protestos a pedidos de esclarecimento e às respectivas respostas.
4. Não são admitidos contra-protestos.

Artigo 13.º**Votação**

1. As deliberações são tomadas estando presente a maioria do número legal dos membros da Câmara, por votação nominal, não contando as abstenções para o apuramento da maioria, votando o Presidente em último lugar.
2. Sempre que se realizem eleições ou estejam em causa juízos de valor sobre comportamentos ou qualidades de qualquer pessoa, as deliberações são tomadas por escrutínio secreto e, em caso de dúvida, o órgão delibera sobre a forma de votação.
3. Em caso de empate na votação, o Presidente tem voto de qualidade, excepto se a votação se tiver efectuado por escrutínio secreto.
4. Havendo empate na votação por escrutínio secreto, procede-se imediatamente a nova votação e, caso o empate se mantenha, adia-se a deliberação para a reunião seguinte. Se na primeira votação dessa reunião se mantiver o empate, proceder-se-á a votação nominal.
5. Quando necessária, a fundamentação das deliberações tomadas por escrutínio secreto é feita pelo Presidente após a votação, tendo em conta a discussão que a tiver precedido.
6. Não podem estar presentes no momento da discussão nem da votação, os membros do órgão que se encontrem ou se considerem impedidos.

Artigo 14.º**Declaração de voto**

1. Finda a votação e anunciado o resultado, pode qualquer membro da Câmara apresentar por escrito, no prazo de 48 horas, a sua declaração de voto e as razões que o justifiquem.

2. Aqueles que ficarem vencidos na deliberação tomada e fizerem registo da respectiva declaração de voto na acta ficam isentos da responsabilidade que daquela eventualmente resulte.
3. Quando se trate de pareceres a dar a outras entidades ou assuntos que tenham de ser submetidos à apreciação da Assembleia Municipal, as deliberações são sempre acompanhadas das declarações de voto apresentadas.

Artigo 15.º**Reuniões públicas**

1. A primeira reunião de cada mês é pública, com o período de *Intervenção do Público*, pelas 17 horas.
2. A Câmara pode deliberar a realização de outras reuniões públicas. Neste caso a decisão será publicada em edital afixado nos lugares de estilo durante os cinco dias úteis anteriores à reunião.

Artigo 16.º**Recursos**

1. Os recursos previstos nos nºs 6 e 7 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, são incluídos na ordem do dia referente à primeira reunião que se realizar após a sua interposição, desde que tal ocorra com a antecedência mínima de oito dias úteis ou, na reunião seguinte, se assim não suceder, devendo, em qualquer caso, ser objecto de apreciação pela Câmara Municipal no prazo máximo de trinta dias após a sua recepção.
2. Quando o recurso tiver a inoportunidade ou inconveniência por fundamento, deve o autor do acto defender, por escrito, a sua decisão.

Artigo 17.º**Faltas**

1. A falta dada numa reunião deve ser justificada antes da respectiva ocorrência, quando previsível, ou na reunião seguinte àquela em que se verificou, caso contrário.
2. A apreciação das justificações compete à Câmara Municipal.

Artigo 18.º**Impedimentos e suspeições**

1. Nenhum membro da Câmara pode intervir em procedimento administrativo ou em acto ou contrato de direito público ou privado do respectivo Município, nos casos previstos no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo.
2. A arguição e declaração do impedimento seguem o regime previsto nos artigos 45.º, 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo.
3. Os membros da Câmara devem pedir dispensa de intervir em procedimento administrativo quando ocorra circunstância pela qual possa razoavelmente suspeitar-se da sua isenção ou da rectidão da sua conduta, designadamente quando ocorram as circunstâncias previstas no artigo 48.º do Código do Procedimento Administrativo.
4. À formulação do pedido de dispensa e à decisão sobre a escusa ou suspeição aplica-se o regime constante dos artigos 49.º e 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 19.º**Actas**

1. Será lavrada acta que registe o que de essencial se tiver passado nas reuniões, indicando, designadamente, a data e local da reunião, as presenças e as faltas verificadas, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas, a forma, o resultado das respectivas votações e declarações de voto, bem como o facto de a minuta da acta ter sido lida, ou previamente distribuída para aprovação.
2. A pedido dos membros da Câmara que ficarem vencidos na deliberação, deve ainda ser registado na acta o sentido do respectivo voto e as razões que o justifiquem, através de declaração de voto.
3. As actas ou o texto das deliberações podem ser aprovadas em minuta, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pelo Presidente e por quem as lavrou.
4. As actas são elaboradas sob a responsabilidade do Director Municipal de Administração e Finanças ou de quem o substituir, que as assinará juntamente com o Presidente, após a aprovação do órgão na reunião seguinte.
5. As certidões das actas devem ser passadas, independentemente de despacho, pelo Director Municipal de Administração e Finanças, dentro dos oito dias seguintes à entrada do respectivo requerimento, salvo se disserem respeito a facto passado há mais de cinco anos, caso em que o prazo será de quinze dias.
6. As certidões podem ser substituídas por fotocópias autenticadas nos termos da lei.

Artigo 20.º**Publicidade**

As deliberações da Câmara Municipal destinadas a ter eficácia externa são obrigatoriamente publicadas no *Diário da República* quando a lei expressamente o determine, sendo nos restantes casos publicitadas através de edital afixado nos lugares de estilo, durante cinco dos dez dias subsequentes à tomada de deliberação ou decisão, sem prejuízo do disposto em legislação aplicável.

Artigo 21.º**Entrada em vigor**

O Regimento entra em vigor imediatamente a seguir à sua aprovação.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2412/2011 (10/01/2011):

- **Aprovar o regimento das reuniões da Câmara Municipal de Coimbra, acima transcrito.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Maria João Castelo-Branco, João Orvalho e Francisco Queirós, absteve-se o Sr. Vereador Luís Providência e votaram contra os Srs. Vereadores Álvaro Maia Seco, António Vilhena, Carlos Cidade e Rui Duarte.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar o seguinte assunto, não incluído na mesma:

5. Rede Urbana dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego – alteração do nome da Agência

No âmbito da obtenção do certificado de admissibilidade do registo do nome da “Agência de Castelos e Muralhas Medievais do Mondego” foi o mesmo indeferido pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas que sugeriu a inclusão da expressão “para o desenvolvimento” na referida designação, como forma de possibilitar a respectiva admissibilidade.

Assim, foi submetido novo pedido com as adaptações sugeridas, pelo que o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 1124, de 10/01/2011, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano e parecer do respectivo director, da mesma data:

Deliberação nº 2413/2011 (10/01/2011):

- **Rectificar, em complemento da deliberação nº 1907/2010 da Câmara Municipal de Coimbra, de 27/09/2010, a designação da referida pessoa colectiva de “Agência de Castelos e Muralhas Medievais do Mondego” para “Agência para o Desenvolvimento dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego”;**
- **Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

1. João Elísio de Almeida Costa

O munícipe começou por dizer que vive na Rua Pedro Monteiro e que veio a esta reunião expor três questões: uma prende-se com ruído nocturno, outro com a actuação da Polícia Municipal e o terceiro com o estado degradado em que se encontra o Jardim da Sereia. Relativamente ao primeiro ponto, disse que é frequente ao longo de todo o ano realizarem-se festas estudantis na parte de baixo do Jardim da Sereia, assim como no Largo D. Dinis. Esses eventos perturbam o seu sono, bem como o da sua família, vizinhos, e uma maternidade localizada a 100m, como já teve oportunidade de expressar por diversas vezes à Polícia e não só. Visto saber que é a Câmara Municipal que emite as licenças de ruído, e visto entender que tem direito ao descanso, vem aqui saber o que é que pode ser feito. Assim, o que exige é que os espectáculos deixem de se realizar no Largo D. Dinis e no Jardim da Sereia, pelo menos depois das 23h. O segundo assunto que gostaria de abordar tem a ver com a actuação da Polícia Municipal. O munícipe disse que mora e trabalha no centro da cidade, pelo que se desloca com muita frequência de automóvel em Coimbra. Não havendo lugares para estacionar, já foi contemplado com várias multas. Como, em termos económicos, este facto lhe sai caro e como entende que há muitas injustiças, nomeadamente prevaricações com carros da Câmara Municipal, veio aqui lavar o seu protesto. Acrescentou que tem falado com todos os comandantes da Polícia Municipal sobre este assunto e todos foram extremamente simpáticos, embora nada resolvam. E exemplificou com a última multa de apanhou e que garante que não vai pagar: no local estavam, uma semana antes, dois polícias municipais e um PSP e, durante mais de uma hora, não multaram ninguém. Passado uma semana, o munícipe estacionou lá o carro e foi multado, num local ainda para mais mal sinalizado. Ele e mais cerca de 20 pessoas, num período de férias em que o incómodo era nulo. Reafirmou que, não havendo espaço, as pessoas têm de estacionar em algum lado e, portanto, não só não paga como se reserva o direito de enviar a documentação que possui para os órgãos de comunicação social. E criticou a gestão e organização do trânsito na cidade de Coimbra, bem como a má sinalização, preferindo conduzir em Lisboa ou no Porto, cidades grandes, com bastante volume de tráfego, mas muito mais organizadas. Toda a mancha que vai da Praça da República, à Universidade, Largo de Sant’Ana, Penedo da Saudade, Av. Afonso Henriques, Celas e Hospital é caótica, afirmou. Os HUC são o caso mais sério e, na sua opinião, os prevaricadores não são as dezenas ou centenas que estacionam em cima dos passeios entre a rotunda da Fucoli e os hospitais, são os responsáveis pelo ordenamento do trânsito desta cidade, acusou, acrescentando que se a CMC faz protocolos com diversas instituições, nas áreas do desporto e cultura, por exemplo, também devia fazer um com a Universidade para poder utilizar um dos vários terrenos que esta possui nas imediações para funcionar como parque de estacionamento dos utentes dos HUC. Relativamente ao estado do Jardim da Sereia, disse que sempre viveu naquela zona e de há cerca de 25 anos a esta parte aquele espaço

começou a degradar-se. A Sereia foi onde cresceu o seu filho mais velho – nessa altura ainda ali havia baloiços – e no jardim estudava-se, lia-se o jornal ou simplesmente passeava-se. O Jardim da Sereia fazia parte da vida dos conimbricenses, sobretudo dos que viviam ali perto. Hoje o cenário é bem diferente, a população residente nas imediações envelheceu e não tem condições de usufruir daquele espaço verde. Turistas e estudantes não chegam para devolver a vida e a dignidade ao jardim e o seu pedido é que este seja requalificado, por forma a que os habitantes possam voltar a usufruir dele. Criticou a ausência de acção nesta área da cidade, em comparação com a zona ribeirinha, e não percebe por que é que há programas Polis junto ao Rio mas não se requalifica a zona histórica. O município frisou que, em qualquer cidade desenvolvida, os espaços verdes estão espalhados pela cidade, bem cuidados e de usufruto de todos. A recuperação do Jardim da Sereia, na sua opinião, não tem de ser onerosa para o Município, basta arborizar convenientemente e retirar de lá uns certos mamarrachos que alguém, em tempos, se lembrou de ali colocar. E tem de ser vedado, tal como é o Jardim Botânico. Chamou ainda a atenção para a falta de limpeza da Rua Garret, bem como para o difícil acesso a algumas habitações, fruto das alterações que foram sendo feitas naquela rua e que tiveram mais em conta a discoteca Via Latina do que os moradores, criticou, exemplificando com a eliminação do passeio.

O Sr. **Presidente** agradeceu a intervenção do município e opinou que este período de intervenção do público nas reuniões do Executivo Municipal necessita de reformulação. O que a Lei prevê é que cada município tenha a oportunidade de vir a este fórum expor o que entender, chamar a atenção para situações que, depois, ficam em acta e dão origem a diligências por parte dos serviços que deverão culminar numa resposta, eventualmente por escrito. O hábito, nesta Câmara Municipal, é o de procurar dar uma resposta na hora ao município. Isso obriga a que este se tenha de inscrever com bastantes dias de antecedência para os serviços terem tempo de preparar essa resposta, o que considera incorrecto. Assim, iria propor um novo procedimento a partir da próxima reunião pública, abreviando sobremaneira este período: os municípios expõem na reunião os assuntos que entenderem e posteriormente são informados, por escrito ou através de reuniões com os serviços, do encaminhamento dos mesmos. Se os municípios não se sentirem satisfeitos com a resposta, terão sempre a oportunidade de voltar a uma próxima reunião.

O Sr. **Vereador João Orvalho** agradeceu a intervenção do município e louvou a forma correcta como este denunciou alguns problemas da nossa cidade, atitude que considera extremamente importante para que o Executivo consiga melhorar a sua actuação. O exercício da cidadania é um elemento fundamental da democracia e, nesse sentido, disponibilizou-se para reunir com o município no sentido de discutir as questões por ele levantadas que são de áreas da sua competência. Relativamente ao ruído, disse que as festas estudantis são, efectivamente, um ex libris de Coimbra. Por isso, existem dois períodos de excepção – Latada e Queima das Fitas. Fora disso, o licenciamento é sempre até às 24h, durante a semana, e às 2h ao fim-de-semana. O Sr. Vereador disse também que não tem conhecimento da existência de reclamações, nem de moradores da zona referida, nem da própria maternidade, relativamente a ruído. Terminou dizendo que a resposta que acabou de dar será remetida por escrito ao município.

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que o estado do Jardim da Sereia é, de facto, dramático. Entre 2004 e 2005 houve uma intervenção profunda naquele espaço e, nos últimos anos, registou-se uma série de actos de vandalismo inacreditável. Estes são de diversa índole e costum muito dinheiro e horas de trabalho ao Município. Subscreveu as palavras do município relativamente à necessidade de vedar o Jardim da Sereia. Numa primeira abordagem, achou que abrir o jardim, tirar a vedação, tirar os buchos que o envolviam, ia conferir segurança ao espaço, já que permitia a visibilidade para dentro do jardim. Tal não veio a acontecer e, portanto, assume pessoalmente o erro e já deu indicação aos serviços para transformarem a Sereia num jardim encerrado. Isso custa dinheiro, até porque não de vai colocar uma vedação qualquer, a ideia é colocar uma do mesmo tipo da do Jardim Botânico, em ferro forjado ou idêntico. Esta parece-lhe ser, de facto, a única forma de salvaguardar as boas condições de utilização daquele espaço verde. Anunciou ainda que está prevista a requalificação do parque infantil, na parte de cima, bem como a inauguração da Casa de Chá, que acontecerá muito em breve e que acredita que vá trazer um determinado tipo de público ao Jardim da Sereia que poderá ajudar a dar vida e a manter o jardim em boas condições. Assim, o Jardim da Sereia passará a ter um horário de funcionamento (qualquer coisa como das 8h às 22h), a exemplo, aliás, do que já acontece com vários jardins centrais de cidades europeias. Infelizmente, essa parece ser a única forma de diminuir significativamente a possibilidade de actos de vandalismo sobre este tipo de espaços.

O Sr. **Presidente** acrescentou que, infelizmente, os actos de vandalismo ora mencionados não afectam apenas o Jardim da Sereia mas vários espaços da cidade. Exemplo claro disso é a Ponte Pedonal Pedro e Inês, inaugurada há poucos anos e sistematicamente vandalizada. Este é, pois, um problema generalizado em Coimbra que pensa que eventualmente terá de ser tratado com fórmulas inovadoras a breve trecho.

A Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** agradeceu ao município a coragem de se deslocar aos Paços do Município para apresentar as suas reclamações. Explicou que os eventos no Largo D. Dinis a que se referiu ocorrem em alturas muito determinadas do ano, como já havia dito o Sr. Vereador João Orvalho, e os licenciamentos são escrupulosamente emitidos nos termos em que o Sr. Vereador explicou. Quanto à multa que o município afirmou que não vai pagar, é um direito absolutamente legítimo que lhe assiste: o de reclamar e não pagar. Naturalmente que a sua reclamação será analisada e reflectida superiormente, com vista à averiguação da legitimidade das suas pretensões.

Acrescentou que a Polícia Municipal de Coimbra tem apenas 47 agentes, que trabalham até às 2h da madrugada e para uma cidade com tantos milhares de habitantes não é onnipresente, como aliás já disse variadíssimas vezes. Até ao momento não foi possível dotar a PM de mais agentes mas essa é uma expectativa sua e deste Executivo, no sentido de que a PM tenha maior capacidade de ordenamento, vigilância, patrulhamento e regularização do trânsito de Coimbra. Concordou com o munícipe na questão da cidade estar absolutamente estrangulada de carros nas zonas centrais mas afirmou que quando a PM actua os munícipes normalmente não ficam satisfeitos e quando não actua é acusada de se eximir às suas responsabilidades. Por outro lado, frisou que se a PM é responsável pela regularização do trânsito, o cidadão também tem de ser responsável pela sua actuação cívica. E exemplificou com o estacionamento em cima de passeios, que a escandaliza sobremaneira. Ao contrário do afirmado pelo munícipe, entende que há muitos estacionamentos públicos e privados em Coimbra, nomeadamente na Baixa e, portanto, a alegada falta de lugares para estacionar é uma falsa questão. O que acontece é que as pessoas não estão dispostas a pagar por esse estacionamento. Concretamente na zona dos HUC, o problema não é de fácil resolução, explicou. Embora ali existam alguns silos particulares e estacionamento público, denota-se dificuldade em regularizar o estacionamento. Especialmente numa óptica humanista: as pessoas deslocam-se aos HUC ou ao IPO para fazerem os seus tratamentos porque estão doentes e, no final, deparam-se com multa nas suas viaturas. Não é fácil equilibrar todos os factores e actuar correcta e ponderadamente.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que, relativamente à alteração de formato do período de intervenção do público, se referiria no ponto seguinte – Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, mas, se bem percebeu o que disse o Sr. Presidente, não pode concordar. Relativamente à exposição do munícipe, fez suas as palavras do Sr. Vereador João Orvalho quanto à importância deste tipo de participação cívica, que em Portugal não tem grande expressão. No nosso país, os cidadãos tendem a só participar quando está em causa o seu interesse próprio e não o bem geral, afirmou. Quanto à questão do ruído, disse que não se pronunciaria por falta de elementos mas gostaria de deixar duas notas, uma em relação ao Jardim da Sereia e outra sobre o estacionamento. O Sr. Vereador afirmou estar completamente de acordo com a função de proximidade que o Jardim da Sereia deve ter. Coimbra em particular e Portugal, de um modo geral, carece deste tipo de jardins de proximidade. Na primeira metade do séc. XX havia essa tradição, que foi completamente destruída na segunda metade, explicou. E exemplificou com as pequenas praças do Bairro Norton de Matos, todas transformadas em lugares de estacionamento anárquicos. Por outro lado, e apesar de não estar muito bem tratada, a zona em frente ao Samambaia é dos pouquíssimos centros cívicos que funciona na cidade, embora tenha sido dimensionado há mais de 60 anos. Os novos bairros infelizmente já não têm essa qualidade. Dito isto, tem muitas dúvidas de que a vedação do Jardim da Sereia seja uma boa ideia, até porque entende que quem quer ir lá destruir não se detém com uma vedação. O que temos é que dar utilização ao espaço, com a Casa de Chá e com todos os elementos que tragam vida àquele equipamento. Relativamente ao pagar ou não a multa, disse que a desobediência civil é um direito de cada um tem e essa questão não o sensibiliza muito. A única razão, nesse caso, que assiste ao munícipe é a da falta de previsibilidade da fiscalização. Na sua opinião, as regras pelas quais as polícias se regem para fiscalizar devem ser o mais previsíveis possível. Cada cidadão deve saber que se estacionar em determinado local, em contravenção, tem x% de possibilidade de ser multado, e não achar que tal dependerá do estado de espírito do agente. Na sua opinião, a solução para os problemas do estacionamento em Coimbra, nomeadamente na zona dos HUC, não gera simpatia na maior parte das pessoas mas é a sua visão das coisas: junto ao Pólo I tem de haver lugares pagos, defendeu. Ele próprio, um utilizador profissional ocasional daquele Pólo, incomoda-se com o facto de não ter um lugar pago para poder estacionar legalmente. Portanto, uma das maneiras de dar a oportunidade aos condutores de não infringirem as regras é disponibilizar lugares de estacionamento pagos. Disse que não concorda com as palavras da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco quando esta afirma que há muitos estacionamentos pagos em Coimbra e que as pessoas é que não querem pagar: na zona dos HUC não há e ninguém estaciona na Av. Fernão de Magalhães para ir ao hospital. Aliás, há um problema gravíssimo de défice de estacionamento em toda a zona de Celas que tem de ser resolvido e tem sido agravada ao longo do tempo com a sucessiva diminuição de oferta de estacionamento dentro dos HUC, em função dos edifícios que foram sendo construídos no campus. E esse é um problema grave que se agravará ainda mais se o Metro não for avante. Agora não pode é concordar que, por estas razões, se feche os olhos e se permita o estacionamento ilegal. Em suma, a CMC tem de assumir as suas responsabilidades, pôr mais lugares de estacionamento a pagar em zonas onde ele é escasso e ter uma política de fiscalização previsível. Por outro lado, as multas municipais são muito baratas e, por isso, muito pouco dissuasoras. Uma multa de 15 ou 16 euros não dissuade ninguém de estacionar em contravenção novamente, se entender que tem necessidade disso e porque a fiscalização é sempre por amostra e, para ser dissuasora, tem de ser proporcional ao prejuízo que é provocado. Isto ninguém gosta de ouvir mas a verdade é que o valor da multa que o munícipe não quer pagar não paga sequer o custo administrativo de processar essa mesma multa.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que, a pretexto da multa, o munícipe referiu-se a problemas de importância estratégica na cidade. Disse também não concordar com o seu colega de bancada, Álvaro Maia Seco, a respeito do Jardim da Sereia: entende que não há outra solução senão vedar aquele espaço e mantê-lo aberto nos mesmos moldes do Jardim Botânico, que é um ex libris da cidade e não deixa de ser usufruído por estar vedado. Lembrou que foi polémica a decisão da anterior vereadora com o pelouro dos espaços verdes, Teresa Portugal, mas hoje já valeu a pena o munícipe aqui vir só para ver este Executivo admitir que errou ao querer abrir o Jardim. Na sua opinião, à noite o

Jardim da Sereia tem de ser encerrado, não serve aos cidadãos que devem usufruir dele por isso não faz sentido estar aberto. Quanto ao ruído, crê que os licenciamentos são feitos com base num horário fruto de uma decisão judicial antiga. O Jardim da Sereia, só por si, é um magnífico palco natural e, nesse sentido, admite a possibilidade deste ser utilizado para espectáculos públicos, o que leva o nome de Coimbra ao resto do país e ao mundo. Em períodos específicos, nomeadamente os das festas estudantis, o espaço está criado e deve ter essa função recreativa e cultural. Agora o que tem verificado ultimamente é que o licenciamento para aquele espaço por vezes não tem por objectivo um concerto nos moldes tradicionais em que o entendemos mas sim eventos com DJ's que, pelo tipo de música – que o Sr. Vereador até aprecia, não é essa a questão –, provoca um ruído anormal. A questão é que existem espaços criados para este tipo de eventos e por isso é aí que eles se devem realizar. O problema, na sua opinião, é que a Autarquia tem medo de tomar essa decisão. Quanto ao estacionamento, acha que, de facto, o existente na Baixa resolvía o problema, não fosse o Executivo liderado pelo Dr. Carlos Encarnação ter decidido acabar com a Ecovia. Se, a par com a Ecovia, fossem tomadas as medidas que estavam planificadas para limitar o estacionamento em zonas essenciais, como os HUC, não haveria hoje este problema. Se houvesse Ecovia e estacionamentos nas zonas das Lajes, Santa Clara e Coimbra B, evitava-se esta situação nos HUC. A partir do final do mês, com a entrada em funcionamento do novo Hospital Pediátrico, o problema agudizar-se-á, porque a Autarquia não cumpriu as suas obrigações de fazer as acessibilidades necessárias à circular externa. Na sua opinião, por falta de responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra, vamos assistir a um pequeno caos naquela zona da cidade. O Sr. Vereador questionou, por último, o que se passa com o estacionamento da Praça da República.

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que não resistia a fazer um pequeno esclarecimento, já que a sua antecessora no pelouro dos espaços verdes foi Teresa Violante e não Teresa Portugal e não lhe consta que esta alguma vez tenha tido um projecto para encerrar o Jardim da Sereia. Por outro lado, antes de deixar a Autarquia a Dra. Teresa Portugal assinou um despacho que autorizou os funcionários dos Espaços Verdes a praticarem um horário contínuo entre as 8h e as 14h, o que significa então que, a vedar-se o Jardim da Sereia, este só poderia abrir ao público nesse horário, o que lhe parece uma incongruência com o que o Sr. Vereador Carlos Cidade defende.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** respondeu que uma questão é a vedação e outra bem diferente é o horário de funcionamento.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que teria oportunidade de, por escrito, responder ao município sobre as questões relativas à sinalização que este colocou. Relativamente aos problemas de estacionamento dos HUC, informou que há dois estudos - um dos próprios Hospitais da Universidade de Coimbra e outro da Câmara Municipal de Coimbra – que apontam no mesmo sentido: existe, efectivamente, um défice de planeamento que transcende todos os presentes nesta sessão. Aquela zona necessitava de uma capacidade de estacionamento de cerca de 2.000 viaturas que não seria nos tais baldios, teria de ter outro tipo de organização. Esta é uma preocupação que já se materializou em várias reuniões entre a Autarquia e a Administração dos HUC, acrescentou, concordando com a Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco que, do ponto de vista da fiscalização, é uma situação delicada e há que usar de todo o bom senso na aplicação das multas. Por outro lado, e ao contrário do que foi afirmado, a Autarquia tem tido uma estratégia de desincentivação do estacionamento dos HUC, já que os antigos parques da Ecovia continuam a existir: a única diferença é que o transporte entre estes e os HUC é feito por autocarros normais dos SMTUC. A questão é que, ainda assim, esta medida não tem sido dissuasora o suficiente e as pessoas continuam a preferir levar os seus próprios carros até Celas.

O **município** deu por terminada a sua intervenção dizendo que, de facto, concorda que o cidadão português tem muito pouca tradição de participação cívica e, muito provavelmente, é por isso que não há queixas em relação ao ruído. Agora o que é facto é que a polícia é muitas vezes chamada, eles dizem que vão terminar a festa, os agentes vão-se embora e eles recomeçam. Na sua opinião, este tipo de eventos poderiam ser realizados no Pátio das Químicas, aí não incomodariam ninguém. As festas estudantis, ao contrário do que foi afirmado pelos Srs. Vereadores, começam em Outubro e vão até Maio, com um pequeno interregno neste mês e talvez no próximo devido à extrema adversidade das condições climáticas.

Concordou que o Jardim da Sereia tem mesmo de ser fechado, não vê outra hipótese de preservação daquele ex libris de Coimbra. E acredita que a vedação impedirá os actos de vandalismo porque quem os pratica fá-lo porque tem livre acesso ao jardim e porque naquela zona o acesso a álcool e drogas é bastante facilitado.

Discordou da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco quando esta afirmou que a Polícia Municipal era acusada por autuar e por deixar de autuar. Na sua opinião, a legalidade tem de ser boa e se não for, não interessa a ninguém. Entende que o pagamento de estacionamento não vai resolver nada e a Ecovia, nos moldes em que funcionava, também não. O que resolvía o problema, na sua opinião, era um parque gratuito junto ao Choupal, com transporte gratuito para os HUC em vaivém permanente.

Antes de se dar por encerrado este período de intervenção do público, o Sr. **Vereador Rui Duarte** frisou que o tempo estipulado no regimento – 60 minutos – foi escrupulosamente cumprido, ao que o Sr. **Presidente** respondeu que esse é o período máximo de tempo a dividir pelos municípios inscritos mas não tem necessariamente de ser utilizado na totalidade.

Antes de terminar a sessão, o Sr. **Presidente** informou o Executivo dos últimos desenvolvimentos relativamente ao projecto do Metro Ligeiro de Superfície, infirmoando que elaborou, em colaboração com os Presidentes da Câmara Municipal de Miranda do Corvo e da Lousã, uma comunicação sobre esta matéria que foi amplamente divulgada pelos meios de comunicação social. Posteriormente, foi convidado, conjuntamente com os outros dois Presidentes de Câmara, pelo Gabinete do Sr. Ministro das Obras Públicas a participar numa reunião sobre o assunto, que veio a ter lugar na passada sexta-feira (dia 7 de Janeiro) e que contou, ainda, com a presença, para além dos Presidentes das Autarquias já referidas e do Sr. Ministro das Obras Públicas, do Sr. Governador Civil de Coimbra, do Secretário de Estado dos Transportes e um assessor do Ministério. Acontece que nada de novo resultou, em termo práticos, do encontro, tendo, basicamente, o Sr. Ministro reafirmado que o Governo se encontra empenhado em ajudar a construir um sistema de mobilidade do Mondego mas entende que a solução tecnológica prevista não seria a adequada, pelo que o projecto deverá ser novamente estudado antes que se tome uma decisão definitiva. Evidentemente que não era isto que os Autarcas presentes esperavam e queriam ouvir pelo que se insurgiram contra esta posição do Governo que em nada acompanhava as expectativas que levavam para este encontro. Assim, e porque considera este assunto da máxima importância, o Sr. Presidente leu o texto da intervenção que então fez:

“É essencial para o equilíbrio territorial e administrativo de Portugal que cresça e se fortaleça um centro metropolitano forte entre Lisboa e o Porto. Coimbra é a única cidade média deste espaço que tem dimensão, história e potencial económico e social para desempenhar esse papel, servindo toda a Região Centro e articulando-se com os seus restantes centros urbanos. Para desenvolver este centro metropolitano que equilibra o País é essencial construir um bom sistema de mobilidade à escala intermunicipal e o Metro Mondego é a âncora desse projecto de mobilidade. O projecto Metro Mondego representa, portanto, muito mais do que a mera reposição de uma linha de comboio centenária e é tudo menos um capricho ferroviário de alguns autarcas que não fazem contas...

1. Na decisão política há um tempo para pensar, estudar, planear e escolher, e há um tempo para passar à acção e realizar. No caso da Metro Mondego, o tempo para estudar e planear durou mais de 15 anos tendo-se entrado, há mais de um ano, no tempo de fazer. Querer, nesta altura, voltar atrás, reponderando todas as decisões e interrogando as soluções técnicas e tecnológicas estudadas e definidas, é inaceitável.
2. O país atravessa grandes dificuldades financeiras e as autarquias são sensíveis a essas dificuldades, até porque as sentem todos os dias. No que ao Metro Mondego diz respeito, o mais necessário, neste momento, é trabalhar as formas de baixar os custos do projecto, de os distribuir diferentemente no tempo, ou de aumentar o financiamento proveniente de fontes não-nacionais. E há muito para fazer nesses aspectos!
3. No imediato, é preciso assumir que o Metro Mondego é mesmo para fazer e que é um projecto ferroviário uno e indivisível, ainda que venha a ser construído em etapas. Tendo em vista a indefinição dos últimos meses, é muito importante que o Governo anuncie rapidamente que continua a dar passos nessa direcção, consignando as obras cujos concursos já estão avançados ou prontos para adjudicar de imediato (avanço da linha até ao Parque ou intervenções no canal da Baixa, por exemplo).
4. Coimbra manifesta a sua disponibilidade para estudar a criação de uma autoridade metropolitana de transportes que junte o Estado e os municípios da região envolvente e que promova a articulação funcional e o financiamento dos diversos sistemas de transporte colectivo. No âmbito dessa autoridade, Coimbra admite continuar a contribuir para a exploração do sistema de transportes da cidade, aí englobando o Metro Mondego, desde que o Estado admita que lhe compete assumir responsabilidades na cobertura dos défices de exploração do sistema, aproximando o que se passa na região de Coimbra ao que já sucede há muitos anos em Lisboa e Porto.
5. A anunciada medida de “integrar” a Metro Mondego na REFER é inexplicável, num contexto de continuidade deste processo. A REFER não tem *know-how* específico em sistemas de metropolitano ligeiro e possui muitas outras frentes de intervenção e de preocupação em todo o território nacional. A Metro Mondego, ao invés, é uma empresa pequena e totalmente dedicada a este projecto. O que pode e deve ser feito é emagrecer os actuais custos de funcionamento da Metro Mondego, mantendo a sua autonomia e a sua sede em Coimbra.

Estamos perante uma oportunidade dificilmente repetível para avançar para um sistema metropolitano de mobilidade na zona de Coimbra, com as obras já iniciadas, com oportunidades únicas de redução de custos da obra e, sobretudo, com um potencial de financiamento comunitário que só dura até 2013 e ainda pode ser mais explorado. É certo que o país atravessa um período de dificuldades financeiras e que é preciso proceder com cuidados acrescidos do lado da despesa pública. Não podemos esquecer, porém, que depois das actuais agruras melhores tempos virão e é agora, na crise, que se lançam os alicerces da futura prosperidade de Portugal. A afirmação de uma região metropolitana forte entre Lisboa e Porto em muito contribuirá para o equilíbrio e a solidez da nova economia que Portugal tem de construir. A História não nos perdoaria se hoje, perante dificuldades grandes mas passageiras, parássemos irremediavelmente o Metro Mondego, assim destruindo um pilar fundamental desta região metropolitana.”

Face às palavras do Sr. Presidente, o Sr. Secretário de Estado dos Transportes disse que concordava inteiramente com o que acabara de ser dito insistindo, contudo, na questão da alternativa à solução tecnológica e na necessidade de ter de ser realizado um novo estudo sobre esta matéria. Ora, no dia seguinte a esta reunião realizou-se a manifestação

organizada pelo Movimento de Cidadãos, na qual também esteve presente, acompanhado pelo Sr. Vereador João Orvalho e alguns elementos do seu staff, e que se iniciou em frente à Assembleia da República tendo-se, depois, deslocado para junto da residência oficial do Sr. Primeiro Ministro, onde os três Presidentes de Câmara, o Sr. Coordenador do Movimento e alguns Vereadores foram recebidos pelo Chefe de Gabinete do Sr. Primeiro Ministro que, basicamente, se limitou a ouvir as queixas apresentadas garantindo que as transmitiria ao Sr. Eng.º José Sócrates assim que fosse oportuno. Aproveitou, ainda, para informar que no próximo dia 19 será discutida na Assembleia da República a petição elaborada por um grupo de cidadãos estando prevista a deslocação de algumas pessoas para assistirem a esse momento através das galerias. Contudo, não pode deixar de confessar que está ligeiramente preocupado com o rumo que os acontecimentos estão a tomar até porque, na verdade, as expectativas que tinha criado sobre este assunto foram completamente defraudadas na reunião que acima referiu.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que concordava inteiramente com a intervenção do Sr. Presidente e lembrou que no passado dia 14 de Dezembro foi entregue exactamente aos mesmos Governantes que estiveram presentes na reunião do dia 7 de Janeiro um dossier elaborado pelo Partido Socialista de Coimbra que corresponde, integralmente, às posições assumidas e defendidas pelo Sr. Presidente. Por outro lado, salientou que este desafio já havia sido lançado ao Dr. Carlos Encarnação que, infelizmente, sempre assumiu uma atitude muito passiva relativamente a esta matéria pelo que saudou a postura do Sr. Presidente da Câmara e manifestou a total solidariedade do Partido Socialista de Coimbra relativamente às medidas e acções que pretenda levar a efeito na tentativa de recuperar este projecto. O futuro exige, na sua opinião, que não se desista deste projecto pelo que a acção descrita pelo Sr. Presidente para o próximo dia 19, aquando da discussão da petição na Assembleia da República, lhe parece uma boa oportunidade para que todos os deputados eleitos pelo círculo de Coimbra assumam a sua posição e tenham engenho para conseguir fazer passar a mensagem aos outros pares das suas cores políticas. Acima de tudo espera que, na próxima quarta-feira, as várias forças políticas representadas na Assembleia Municipal consigam, a uma só voz, assumir esta luta. Não pode deixar, também, de referir que ficou profundamente defraudado com o resultado da reunião do passado dia 7 de Janeiro, até porque tinha criado inúmeras expectativas em relação à mesma.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** lamentou que o projecto do Metro Mondego se encontre nesta situação e que este Governo tenha deixado as populações dos concelhos de Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã sem um transporte centenário, substituindo os carris por nada. Considera, por isso, que o mínimo que se pode exigir é que sejam repostas condições mínimas de mobilidade às populações em causa e, por outro lado, a cidade de Coimbra está, no seu entender, esventrada, com uma baixa comprometida e com zonas da cidade completamente degradada face às obras de demolição que, entretanto, foram executadas. Evidentemente que alguém terá de ser responsabilizado por estas situações. Disse, ainda, que não pode deixar de condenar alguma promiscuidade entre as estruturas partidárias regionais do Partido Socialista e o Governo que, curiosamente, acabaram por não ter qualquer resultado prático na resolução deste problema. Finalmente, recordou que o Partido Comunista sempre se bateu pela modernização da linha da Lousã e pela electrificação da mesma mas, atendendo ao estado crítico a que chegaram as coisas, neste momento exige que, pelo menos, sejam repostas condições de mobilidade às populações e que seja encontrada uma solução condigna para a cidade de Coimbra.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** reforçou as palavras do Sr. Vereador Carlos Cidade e disse que não poderia deixar de aplaudir, sem qualquer tipo de reservas, a atitude que o Sr. Presidente tem demonstrado desde que ficou responsável directo por esta questão, atitude que, aliás, vai de encontro ao apelo directo que, por várias vezes, o Sr. Vereador fez ao Dr. Carlos Encarnação, fazendo votos para que mantenha esta postura até ao final deste processo, termine ele como terminar. Em segundo lugar, reafirmou a sua própria estupefacção pelos acontecimentos verificados na última semana salientando a forma arrogante como o Sr. Ministro das Obras Públicas e o Sr. Secretário de Estado dos Transportes se têm comportado e conduzido todo este processo. Disse também, e respondendo directamente a uma pequena “provocação” que o Sr. Presidente lhe fez na última reunião relativamente à questão das responsabilidades, que entende que começa a ser o momento de atribuir as responsabilidades políticas ao Governo sendo que, eventualmente, ainda haverá oportunidade de alterar esta situação mas, se nada for feito, começa a ser deveras ensurdecedor o silêncio do Governo sobre esta matéria. Por outro lado, e salientando que subscreveria sem qualquer tipo de dificuldade o texto que o Sr. Presidente leu sobre esta matéria, que é extremamente coincidente com coisas que ele próprio tem defendido e escrito sobre o assunto Metro Ligeiro de Superfície, o Sr. Vereador disse que estão criadas as condições, no seu entender, para que a Assembleia Municipal, na sua sessão extraordinária que se realizará na próxima quarta-feira, possa dar o passo seguinte na sequência, aliás, da declaração conjunta emitida pelos três Presidentes das Câmaras Municipais envolvidas mas declaração essa que, considera, necessita de ser concretizada. Confessou que também está muito preocupado e até pessimista relativamente ao desfecho final deste processo pelo que pensa que seria útil confrontar o Governo com uma posição que, espera, possa ser unânime aos três Municípios. Isto é, gostaria que pudesse haver uma proposta concreta por parte dos três Municípios relativamente àquilo que consideram ser o mínimo que garante a salvaguarda do essencial do projecto, a sua credibilidade e que, mesmo assim, garanta e tenha em conta o problema financeiro com que o País está confrontado. Pensa que é possível e desejável que se dê este passo pelo que o Partido Socialista irá propor a elaboração dum texto muito concreto, para ser apresentado ao Governo, no qual conste claramente aquilo que se considera que é essencial e que não pode ser defraudado e como é que isso é compatível com

os condicionalismos do Pacto de Estabilidade e Crescimento (PEC). Pensa que, eventualmente, esta acção concertada pode ser levada a efeito em duas fases, elaborando-se, na próxima quarta-feira, um texto mais detalhado e assertivo do que os que têm sido apresentado até agora mas ainda não completamente fechado e a constituição duma equipa de trabalho, com representantes dos três municípios, que ficariam responsabilizados por terminar o documento para que no dia 19 de Janeiro, quando for discutida a petição na Assembleia da República, os deputados sejam confrontados com um documento que represente e exprima as preocupações das três Autarquias. Os princípios básicos que defende sobre esta matéria já são, mais ou menos, conhecidos de todos mas admite que possa haver ajustamentos e pequenas alterações porque o que importa é tentar consensualizar as opiniões. Admite, também, que, como é evidente, o documento conjunto possa ser objecto de ajustamento em fase de processo negocial com o Governo sem que, contudo, se afaste significativamente daquilo que são os interesses das populações afectadas, para que o País perceba por que é que, numa altura de crise económica, este será dinheiro bem empregue e este projecto é viável no contexto do PEC. Finalmente, disse que se revê em todas as medidas de reivindicação que têm sido tomadas, apesar de ter optado por não participar em nenhuma delas, à excepção do apelo ao boicote ao próximo acto eleitoral, que considera que não faz sentido nenhum uma vez que, em democracia, todos nós temos o direito e dever de participar nos actos eleitorais e não é esta a forma de transmitir o desagrado das populações. Se algum tipo de manifestação tem de haver a este nível ela só fará sentido quando as eleições digam respeito aos responsáveis directos por esta situação e terá de ser feita através do voto livre e consciente. Terminou informando que tem sido debatido, ao nível da bancada do Partido Socialista, a eventual necessidade de, em termos de medidas complementares relativamente às que têm acontecido, se proceder a uma divulgação, sistemática e clara, da posição unânime dos envolvidos que se espera venha a ser obtida na sessão da Assembleia Municipal. Assim, julga que seria importante que a Câmara Municipal de Coimbra pudesse assumir a disponibilidade para suportar alguns dos custos que essa campanha possa envolver, designadamente ao nível da publicação de textos em jornais de nível nacional, de divulgação de vídeos na internet, de forma a que seja perceptível a toda a gente o estado da linha e o investimento que já foi feito. Aliás, neste contexto, saiu já ontem, no Diário de Coimbra, o primeiro de quatro artigos que pretende escrever sobre esta matéria e que têm como objectivo primeiro fazer passar a mensagem e dar informação às pessoas.

O Sr. **Presidente** disse que importava esclarecer que ele próprio já tinha afirmado por várias vezes que estava disponível para participar em várias acções de luta sobre esta matéria desde que se revisse nelas o que, obviamente, não acontece com o boicote a actos eleitorais.

O Sr. **Vereador Luís Providência** manifestou o seu desagrado pelo resultado da reunião entre os três Presidentes de Câmara e o Governo, particularmente porque considera que, na verdade, há um desconhecimento real do prejuízo que as populações afectadas estão a ter com esta situação e com a falta de um sistema de mobilidade capaz. Relativamente ao futuro e ao caminho a percorrer, não podendo deixar de enaltecer a posição assumida pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal neste domínio, o Sr. Vereador disse que também entende que na próxima quarta-feira se estará na presença duma oportunidade única que importa não desperdiçar. Se houver um documento único, bem preparado, subscrito por todos os partidos com assento na Assembleia Municipal de Coimbra, seguramente que o impacto e a força que terá junto do Governo será muito interessante. Evidentemente que será muito importante a mais-valia técnica do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco na preparação do mesmo pelo que enalteceu a disponibilidade manifestada. Relativamente às formas de luta, e salientando também que não considera legítimo o boicote a eleições, pensa que poderão ser retomados meios de luta já assumidos pelo Movimento, para que outros possam sentir as dificuldades causadas pela falta de mobilidade.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** retomou a palavra para salientar que, na sua opinião, importa fazer perceber aos decisores que este projecto não é apenas importante para a Lousã e Miranda do Corvo mas que é também crucial para Coimbra. Pensa que, eventualmente, esta é uma questão que ainda não está completamente clara para quem decide e que pode fazer alguma diferença.

O Sr. **Vereador João Orvalho** elogiou a postura do Sr. Presidente na reunião que tiveram com o Chefe de Gabinete do Sr. Primeiro Ministro, com uma intervenção muito assertiva e oportuna, chamando exactamente a atenção para o facto deste projecto ser um todo e fazer parte dum sistema sendo a participação de Coimbra essencial para a sua sustentabilidade.

O Sr. **Presidente** disse que tem procurado o consenso com os outros Presidentes de Câmara o que pensa ter sido conseguido. Por outro lado, entende que se deve separar o que é importante fazer em tempos de PEC, do que é acessório ou pode ser adiado. Portanto, pensa que o que importa é deixar bem claro que enquanto o sistema não estiver construído no seu conjunto quem paga o défice todo é o Estado. Assim, pensa que é importante não desistir, até porque as coisas até agora têm corrido relativamente bem, sendo necessário manter o nível de coesão e de unidade estratégia entre os Municípios que já se conseguiu alcançar.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que importa passar a mensagem que, efectivamente, o projecto é único, mas face às dificuldades financeiras actuais terá de ser faseado. Contudo, este faseamento tem de ser baseado num

compromisso entre as Câmaras Municipais e o Estado que seja credível e executável. Aliás, é impensável que a zona da baixinha, sendo certo que a linha do hospital poderá ser construída só daqui a uns anos, fique assim até essa altura. Como é impensável que, caso o troço entre a Portagem e Coimbra B não seja feito de imediato, aquele efeito de barreira que a linha do comboio tem actualmente se mantenha exactamente daquela maneira por muito mais tempo. Por outro lado, considera importante que sejam reabertas algumas passagens de nível que entretanto foram fechadas, o que é perfeitamente possível tecnicamente, apesar de exigir legislação especial na medida em que a legislação ferroviária actual não permite a abertura de passagens de nível, mas neste caso permitiria a reformulação de toda a circulação rodoviária naquela zona da Avenida Fernão de Magalhães que, de outra forma, seria impossível.

E sendo dezanove horas e trinta minutos o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 24/01/2011 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Patrícia Silveira, Técnica Superior.
